LEI NÚMERO 3854 DE 17 DE JULHO DE 2015.

(Autógrafo nº. 46/15, Projeto de Lei nº. 36/15, Mensagem nº 31/15)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2.016 e dá outras providências.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

- Art. 1º Fica estabelecido, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2016, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios constantes na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município.
- Art. 2º As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Art. 3º Será implantado o Orçamento Participativo de modo a assegurar aos cidadãos a participação no processo de elaboração, execução e fiscalização do orçamento, por meio de assembleias regionais a serem convocadas, especialmente para este fim, pelo governo municipal.

CAPITULO II DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

- Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2015 deverão obedecer à disposição constante do Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei, desdobrado em:
 - Tabela 2 Metas Anuais;
 - Tabela 3 Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício ١. II.

Anterior:

Tabela 4 - Metas Fişcais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três III.

Exercícios Anteriores; Tabela 5 – Evolução do Patrimônio Líquido; IV.

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP . Tel. (12) 3834 - 1000



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Canital do surfix

Lei nº 3854/15 Fls.: 2/10.

V. Tabela 6 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação

de Ativos;

VI. Tabela 7 – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII. Tabela 8 - Projeção Atuarial do RPPS;

VIII. Tabela 9 - Estimativa da Compensação da Renúncia de Receita;

IX. Tabela 10 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Art. 5º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II – Tabela 1, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, em que são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo Único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

- Art. 6º As descrições dos programas governamentais e metas, bem como as unidades executoras das ações voltadas ao desenvolvimento governamental para o exercício de 2016, estão denominadas nos anexos V e VI, que faz parte integrante desta Lei.
- Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.
- § 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
- § 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.
- Art. 8º A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao executivo até o dia 30 de agosto de 2015.

Parágrafo Único. O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2016, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 9º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência e reserva legal, desdobrada para atender as seguintes finalidades:



Lei nº 3854/15 Fls.: 3/10.

11.

1. Cobertura de créditos adicionais suplementares;

Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais

imprevistos;

III. Capitalização do regime próprio de previdência social dos servidores

municipais;

§ 1º A reserva de contingência de que trata o inciso II do caput será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência de que trata o inciso II do caput não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão de seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados.

Art. 10 A Lei Orçamentária poderá apresentar superávit orçamentário com a finalidade de proporcionar a realização de ajuste das contas municipais, desde que se demonstre superávit arrecadatório.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 11 O Executivo encaminhará ao Legislativo, quando preciso, projetos de lei propondo alterações na legislação tributária, inclusive na que dispõe sobre tributos municipais, se necessárias à preservação do equilíbrio nas contas públicas e à geração de recursos para investimento ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do município.

Art. 12 Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação na base de cálculo que implique em redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, devendo ser instruído com demonstrativo evidenciado que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Parágrafo Único. Não se sujeita as regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.



Lei nº 3854/15 Fls.: 4/10.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

- Art. 13 Desde que observadas a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:
- I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
 - Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.
- § 1º Os aumentos de despesa de que trata esse artigo somente poderão ocorrer se houver:
- a) Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
 - b) Lei especifica para as hipóteses previstas no inciso I do caput;
 - c) Observância da legislação vigente, no caso do inciso II.
- § 2º Estão a salvo das regras contidas no § 1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.
- § 3º No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. (29) e (29 A) da Constituição Federal.
- Art. 14 Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

<u>CAPITULO V</u> DAS ORIENTAÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 15 Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as diretamente arrecadadas por entidades da administração indireta e empresas controladas dependentes.





Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei nº 3854/15 Fls.: 5/10.

- § 1º Na hipótese de ser constatada, após encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominais e primários fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.
- § 2º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social e na compatibilização dos recursos vinculados.
- § 3º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.
- § 4º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da divida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- § 5º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.
- Art. 16 A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 15, § 1º, poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.
- Art. 17 No mesmo prazo previsto no caput do art. 15, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.
- § 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.
- § 2º O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias do Município em relação às despesas de caráter discricionário.
- § 3º O repasse de recurso do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimo a serem pagos até o dia 20 de cada mês.





Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei nº 3854/15 Fls.: 6/10.

- Art. 18 Para atender o disposto no art. 4°. I. "e" da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providencias junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.
- Art. 19 Na realização de ações de competência do Município poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizado em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas.
- Parágrafo Único. A regra de que trata o caput aplica-se também a transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro município.
- Art. 20 O Poder Executivo, poderá incluir na Lei Orçamentária, o atendimento de custeio de despesas de outros entes da Federação, desde que a situação envolva claramente o atendimento de interesse público local atendido os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 21 A concessão de Auxílios e Subvenções, pelo Poder Executivo, dependerá de autorização legislativa, através de lei específica, e serão destinados a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e a utilização dos recursos pelas entidades, bem como as prestações de contas obedecerão às normas estabelecidas na Lei 4320/64 e nas Instruções do Tribunal de Contas do Estado.
- Art. 22 O Poder Executivo, poderá ceder servidores a outros entes da Federação desde que a situação envolva claramente o atendimento de interesse público local, atendido os dispositivos constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- Art. 23 Para fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$ 8.000,00 no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00 no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.
- Art. 24 A proposta orçamentária anual atenderá a essas diretrizes orçamentárias, às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.
- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, airida, as modificações da Jegislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei nº 3854/15 Fls.: 7/10.

- I. A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II. Revisão dos valores genéricos de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
 - III. A expansão do número de contribuintes;
 - IV. A atualização do cadastro imobiliário fiscal.
- § 2º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- § 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela legislação municipal.
- § 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Art. 25 Fica o Poder Executivo, autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.
- Art. 26 O Poder Executivo está autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:
- I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10,0% (dez por cento) do total da despesa fixada, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964;
- Realizar operações de crédito em até 30%, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, principalmente quanto a letra "a" do inciso IV;
- III. Abrir créditos suplementares até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência, fixado nos termos desta Lei, observado o disposto no inciso III do artigo 5º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;
- IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação ou mesmo órgão, sem prévia autorização legislativa, nos termos do art. 167, da Constituição Federal, comprovado documentalmente pelo executivo, por meio de decreto;
 - § 1º Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:
- destinados a suprir insuficiência nas dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais.
- 2) atender pagamentos decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida.

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei nº 3854/15 Fls.: 8/10.

- atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios.
- 4) atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções de Saúde, Assistência Social, Previdência e em Programas relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.
- 5) Destinados à cobertura de despesas à conta das receitas próprias de autarquias, fundações e empresas dependentes.
- 6) Abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista nos incisos I, II e III, parágrafo 1º do artigo 43, da lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.
- V. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada no orçamento, autorizado a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa;
- VI. Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.
- Art. 27 Fica o Poder Executivo autorizado a alocar recursos na Lei Orcamentária para novas unidades de despesas devidamente criadas por lei.

<u>CAPITULO VI</u> DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 28 Não sendo devolvido o autógrafo de Lei Orçamentária até o último dia do exercício de 2014 fica autorizada a realização das despesas até o limite mensal de doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for promulgada.

- Publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações.
- II. O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Sociedade Civil.



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Lei nº 3854/15 Fls.: 9/10.

Art. 29 A inclusão, na Lei Orçamentária, de transferência de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos do art. 62 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e mediante celebração de convênio, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Art. 30 O Município aplicará no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 31 O Município aplicará no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção dos serviços públicos de saúde, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/00, combinado com as novas disposições da Lei Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 32 A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhar ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei Orçamentária;
- III. Tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.
- IV. Tabelas com as previsões estimadas para os três exercícios vindouros.

Art. 33 Integrarão a Lei Orçamentária Anual:

- I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de
- II. Sumário geral da receita e despesa por categorias econômicas;
- Sumário da receita por fontes e respectiva legislação;
- IV. Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração indireta.

Art. 34 O Poder Executivo enviará até 30 de setembro de 2015 os Projetos de Lei Orçamentária e eventuais alterações do Plano Plurianual à Câmara Municipal que o apreciará até o final da última Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 35 O Município deverá adotar a medidas necessárias para atender aos novos procedimentos contábeis vigentes através do PCASP – Planos de Contas Aplicados ao Setor Público, bem como a qualificação dos servidores integrantes do processo de convergência.



governo;

Lei n° 3854/15 Fls.: 10/10.

CAPÍTULO VII DO ORCAMENTO DA FUNDART - FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU E DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC

Art. 36 Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba - FUNDART, Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU da Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC.

Art. 37 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 17 de julho de 2015.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, jurito a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.



Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

RELAÇÃO DE LEIS QUE ATORIZAM CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

LEI	BENEFICIÁRIO
LEI	DENEFICIARIO
1089 de 10/07/1991	Santa Casa de Misericórdia de Ubatuba
1261 de 27/05/1993	ASEL - Ação Social Estrela do Litoral
1383 de 19/08/1994	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
1479 de 07/12/1995	Lar Vicentino
1541 de 11/10/1996	Associação dos Estudantes Universitários de Ubatuba
1799 de 03/03/1999	Entidades no Campo da Assistência Social
2111 de 01/11/2001	Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo -
	SEBRAE
2161 de 24/01/2002	Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais
2171 de 14/03/2002	APAF – Associação Promocional de Apoio ao Fármaco-
	dependente
2161 de 12/06/2003	Colônia dos Pescadores Z-10
2561 de 22/07/2004	ADUBA – Associação dos Deficientes de Ubatuba
2801 de 03/05/2006	Sociedade de Assistência Social Avivalista
2802 de 03/05/2006	Missão Jesus é Luz
2817 de 08/06/2006	Associação Comercial e Industrial de Ubatuba- SEBRA/SP
2846 de 20/09/2006	AUS – Associação Ubatuba de Surf
2960 de 12/07/2007	Centro de Recuperação Projetos Resgate Monte Sião
1799 de 03/03/1999	Gaiato
2064 de 02/06/2001	Projeto Tamar
2720 de 20/10/2005	Guarda-Mirim
2799 de 03/05/2006	Convênios CEI
3607 de 06/12/2012	Convênios Impactar
3791 de 24/10/2014	Projeto Namarkar
1799 de 03/03/1999	Fundac
3814 de 17/12/2014	CERE

A Suy

months of the contraction of the

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS - ARF DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS Exercício: 2016

Tabela 1 - ARF (LRF, art. 4°, § 3°)

R\$ 1,00

- Riscos Orçamentários		I - Riscos Orçamentários	:
Realização de despesas não passiveis	de previsão,	Abertura de créditos adicionais a partir	
situação emergêncial ou estado de cala	midade pública	da Reserva de Contigência	325.000,00
(enchente, vendavais, granizo, estiager			
epidemias)	325.000,00		
II - Riscos Fiscais da Dívida		II - Riscos Fiscais da Dívida	
Despesas com pagamento de Ações J	udiciais ou	Abertura de créditos adicionais a partir	
depositos judiciais orçados a menor	325.000,00	da Reserva de Contigência	325.000,00

Fonte: Divisão de de Contabilidade

Nota: Conforme art. 8°, II, § 1° da LDO, a reserva de contigência será de até 0,5% da Receita Corrente Liquida

Mauricio H. F. Moromizato Prefeito Municipal

sabella Vianna Vassão

Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Aftair dos Santos Contador CRC nº 01SP220140/O-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2016

Tabela 2 - AMF - Demonstrativo (LRF, art. 4°, § 1°)

	040 000 000 00	275.076.483,61	28.51	332.000.000,00	071010 507 07 1	20.04	050 500 000 00	074 040 080 40	20.24
A) RECEITA TOTAL 1 - Receita Não Financeira (I)	312.000.000,00 284.680.400.00	250.990.010.84	26,02	303.773.500,00	274.843.537,87 251.476.456,17	30,34 27,76		274.842.982,40 251.475.947,94	32,31 29,57
B) DESPESA TOTAL	312.000.000,00	275.076.483,61	28,51	332.000.000,00	274.843.537,87	30,34	353.580.000,00	274.842.982,40	32,31
1 - Despesa Não Financeira (II)	282,432,319,42 2,248,080,58	249.007.978,47 1.982.032,37	25,81 0,21	298.833.488,21 4.940.011,79	247.386.907,03 4.089,549.15	27,31 0.45	318.257.664,94 5.261.112.56	247.386.407,05	29,09 0,48
C) RESULTADO PRIMÁRIO (I-II) D) RESULTADO NOMINAL (A-B)	2,240,000,56	1.902.032,37	- 4.21	4.940.011,78	4.009.048,10	- 0,40	5.201.112,50	4.089.540,68	<u></u>
DÍVIDA CONSOLIDADA	16.824.139,00	14.833.092,94	1,54	15.831.514,80	13.105.992,58	1,45	14.802.466,33	11.506.176,80	1,35
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	*	-	-		<u> </u>				*
		L		<u>_</u> <u>L</u>		<u> </u>	3		

Inflação Média (%anual) projetada com	%	%	%
base em indice oficial de inflação	6,5	6,5	6,5

Fonte: Divisão de Contabilidade

* - PIB Municipal data base 2011; R\$ 1.094.200.000,00 - Fonte SEADE

Mauricio H. F. Moromizato Profeito Municipal

lsabella Vlanna Vassão Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos
Contador OTO 018P220140/O-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2016

Tabela 3 - AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4°, § 2°, inciso I)

A) RECEITA TOTAL	271.600.000,00	24,82	236.019.339,08	21,57	-35,580,660,92 -	13,10
1 - Receita não Financeira (I)	246.308.890,00	22,51	232.924.294.24	21,29	-13.384.595,76 -	5,43
B) DESPESA TOTAL	249.311.450,00	22,78	244.516.462,62	22,35	-4,794.987,38 -	1,92
1 - Despesa não Financeira (II)	248.111.450,00	22,68	234.109.760,25	21,40	-14.001.689,75 -	5,64
C - RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	1.802.560,00 -	0,16 -	1.185.466,01 -	0,11	617.093,99 -	34,23
D - RESULTADO NOMINAL		-	*		0,00	•
Divida Consolidada	17.879.000,00	1,63	11.738.741,95	1,07	-6.140.258,05	34,34
Restos a Pagar Processados	-	-	5.950.259,64	0,54	5.950.259,64	=
Dívida Consolidada Líquida	-	•			0,00	•

Fonte: Divisão de Contabilidade

Nota: * PIB Municipal data-base 2011: R\$ 1.094.200.000,00 (SEADE)

Mauricie H. F. Moromizato Prefeito Municipal

Isabella Vianna Vassão

Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos

Contactor CRC nº 01SP220140/0-8

accercace concercace concercace

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2016

Tabela 4 - AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4°, § 2°, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITATOTAL	211.872.438,75	236.019.339,08	11,40	292.941.350,00	24,12	312.000.000,00	6,51	332.000.000,00	6,41	353.580.000,00	6,50
Receita não Financeira (I)	210.062.977,17	232.924.294,24	10,88	267.277.438,80	14,75	284,680,400,00	6,51	303.773.500,00	6,71	323.618.777,50	6,50
DESPESA TOTAL	195,195,373,44	244.516.462,62	25,27	292.941.350,00	19,80	312.000.000,00	6,51	332.000.000,00	6,41	353.580.000,00	6,50
Despesa não Financeira (11)	193.947.367,78	234.109.760,25	20,71	268.040.350,00	14,49	282.432.319.42	5,37	298.833,488,21	5,81	318.257.664,94	6,50
Resultado Primário	16.115.609,39	- 1.185.466,01	-107,36	- 762.911,20	-35,64	2.248.080,58	-394,67	4.940.011,79	119,74	5.261,112,56	6,50
Resultado Nominal	-	•		***	0,00				5,90	-	5,90
Divida Pública Consolidada	25.591.839,11	11.738.741,95	-54,13	17.879.000,00	52,31	16.824.139.00	-5,90	15. 831 .514,80	-5,90	14.802.466,33	-6,50
Restos a Pagar Processacios	3.988.634,92		-100,00	w	0,00		0,00	*	0,00	*	0,00
	l										

200											
RECEITA TOTAL	211,872,438,75	236.019.339,08	11,40	275.062.300,47	16,54	275.076.483,61	0,01	274.843.537,87	-0,08	274.842.982,40	0,00
Receita não Financeira (1)	210.062.977,17	232.924.294,24	10,88		7,75	250,990,010,84	0,01		0,19	251.475.947,94	0,00
DESPESA TOTAL	195,195,373,44	244.516.462,62	25,27	275.062.300,47	12,49	275.076.483,61	0,01	274.843.537,87	-0,08	274.842.982,40	0,00
Despesa não Financeira (II)	193.947.367,78	234.109.760,25	20,71	251.681.079,81	7,51	249.007.978,47	-1,06	247.386.907,03	-0,65	247.386.407,05	0,00
Resultado Primário	16.115.609,39	- 1.185,466,01	-107,36	- 716.348,54	-39,57	1.982.032,37	-376,69	4`089.549,15	106,33	4.089.540,88	0,00
Resultado Norminal	-	-	0,00		0,00		0,00		0,00	*	0,00
Dívida Pública Consolidada	25.591.839,11	11.738,741,95	-54,13	16,787,793,43	43,01	14.833.092,94	-11,64	13.105.992,58	-11 <u>,64</u>	11.506.176,80	-12,21
Restos a Pagar Processados	3,988,634,92	-	-100,00	4	0,00	•	0,00	_	0,00	-	0,00
								·			

Inflação Média (%anual) projetada com	%	%	%
base em indice oficial de inflação -	6,5	6,5	6,5

Fonte: Divisão de Conterblidade

Mauricio M. F. Moromizato

Proteito Municipal

Isabella Vlauma/Vassão

Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos

Contador CRC nº 01S P220140/Q-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO 2016

Tabela 5 - AMF - Demonstrativo IV (LRF, art* 4*, § 2*, inciso III)

Patrimônio/Capital	721.100.402,26	153,67	608.424.251,83	133,40	541.681.673,09	135,46
Reservas	-224.778.898,86	-47,90	-208.536.628,47	-45,72	-208.536.628,47	-52,15
Resultado Actimulado	- 27.074.903,15	-5,77	56.191.978,61	12,32	66,742,578,74	16,69
				,		

Fonte:

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio/Capital	221.626.009,07	-1379,83	195.694.854,94	-1513,92	207.793.996,62	-27980,75
Reservas	-224.778.898,86	1399,48	-208.538.626,47	1613,28	-208.536.628,47	28080,75
Resultado Acumulado	- 12.908.967,27	80,37	- 82.582,00	0,64	**	0,00

Fonte: Balanços Patrimoniais Consolidado da PMU e

Balanços Patrimoniais do IPMU

Mauricio M. F. Moromizato Prefetto Municipal

Tsabella Vianna Vassão Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos Contador CRC nº 018P220140/O-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2016

and the real records to the rest of the contract of the contra

Tabela 6 - AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4°, § 2°, incisso III)

R\$ 1,00

.

(+) RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	**	62,961,00	140.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	*	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIÊNAÇÃO DE ATIVOS (II)			
(-) DESPESAS DE CAPITAL		*	
Investimentos	-	**	-
Inversões Financeiras		*	•
Amortização de Dívida	-	-	*
(-) DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			`
Regime Geral de Previdencia Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdencia dos Servidores			
(+) RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	11.635,10	5.863,43	4.001,40
(-) DESPESAS BANCARIAS		*	
(+) Saldo de Exercico Anteriores - 2007 e 2009			
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Fonte: Divisão de Contabilidade

Mauricie H. F. Moromizato

Prefeito Municipal

Isabella Vlanna Vassão

Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Altair dos Santos

Contador CRC nº 01SP220140/O-8

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES 2018

Y-	Far part	,``	
receitas previdenciárias - RPPS (exceto intra-orçamentária (i		,	
RECEITAS CORRENTES	47,773,988,57	7.219.992,36	8.089.929,9
Receits de Contribuição dos Segurados			
Pesecel Civil	4.007,577,11	4.445,224,08	4.913.903,2
Pessoei Allitar	*		•
Outras Receitas de Contribuluções	40.046.007.45		
Receita Patrimonial Receita de Serviços	42.913,267,40 100,00		
Outras Receitas Correntes	100,00		
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	853.011,06	2.762.295,04	1,150,499,4
Demais Receitas Correntes	AVA1411744	12.473.26	25.527,2
RECEITAS DE CAPITAL		12.712,20	20.0£1,2
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			······································
Amortização de Emprestimos	*	-	
Outras Receitas de Capital	*		*
EDUÇÕES DESAGIOS	- 3.005.028,13	<u> </u>	*****
(-) Deduções da Receita	- 3.005.028,13	*	
ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	6,086,940,93	6,736,882,11	7.799.276,9
RECEITAS CORRENTES			
Réceita de Contribuições			
Patronal			
Pessosi Civil	5.951.797,41	6.561.092,94	7,430,148,0
Pessoel Militar			
Para Cobertura de Délicit Atuarial			*
Em Regime de Débitos e Parcelamento	135,143,52	175.789,17	389.128,9
Receits Patrimonial	*		*
Receita de Serviços Outres Receitas Correntes	*		
RECETAS DE CAPITAL			
COSTAG NO VATITAE	*		
ESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IV)	11.020.873,33	12.570.685,62	14.654.670,09
ADMINISTRAÇÃO			
Despesas Correntes	663,178,32	611.949,19	736.767,38
Despesse de Capital	-	······································	ж
PREVIDENCIA			40.049.090.94
Pessoal Civil	10.357.695,01	11.958.736,33	13.917.902,71
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS Demais Despesas Previdenciárias			
SPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)			
DMINISTRAÇÃO		*	
Descess Correntes	51.775.96		
Despesse de Capital	91.710,00		
Desposate va Capada			4
			•
	3 2 3 3		
	···		
TAL DOS APORTES PARA O RPPS			
lano Financeiro			
A to the state of		W	
Recursos para Cobertura de Insulficiência Financeira	<u>~</u>	-	
Vanurans nara Formação de Reserva	-		2,118,628.56
Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS - Cobertura Folha inativos PMU	2.199.580,40	2.293.650,62	2,118.628,56
Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS - Cobertura Folha inativos PMU ano Previdenciário	2,199,580,40	2.293.850,52	2.118.628,56
Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS - Cobertura Folha Inativos PMU Igno Pravidenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	2.293.850,52	*
Recursos para Cobertura de Insulficiência Financeira Récursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS - Cobertura Folhs institvos PMU Isno Pravidenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	2.199.580,40	2,293,650,62	*
Recursos para Formação de Reserva Outros Aportes para o RPPS - Cobertura Folha Inativos PMU Iano Pravidenciário Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	2.199.580,40	2,293,650,62	*

Fonte: Balançates de Receita e Despesa - instituto Previdencia M. Ubetuba

F. Moromizato

trabelle fianna Vassillo Secretaria Municipal de Fazanda

Benedito Alteir dos Sentos Contador ORC nº 019P220140/C-8

any construction programmed a conference of the conference of the

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES 2016

Tabela 8- AMF - Demonstrativo VI (LRF, 4°, § 2°, inclso IV, allnea a)

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	(d) = ("d" exerciclo anterior) + (c)
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	1
2013			0,00	209.904.202,23
2014	12.073.639,28			210.829.986,41
2015	12.721.236,36	11.944.235,52	777.000,84	211.606.987,25
2016	13.077.506,35	14.378.703,05		210.305.790,55
2017	13.424.457,48	15.340.121,69	-1.915.664,21	208.390.126,34
2018	13.772.280,90	16.043.342,76	-2.271.061,86	206.119.064,48
2019	14.120.379,77	16.596.911,01		203.642.533,24
2020	14.460.432,12	17.943.292,10	-3.482.859,98	200.159.673,26
2021	14.799.020,31	18.766.336,16	-3.967.315,85	196.192.357,41
2022	15.125.065,14	20.353.662,27		190.963.760,28
2023	15.444.789,94	22,296,122,64		
2024	15.754.685,75	24.028.071,55	- <u>8.273.385,80</u>	175.839.041,78
2025	16.063.301,50	25.683.842,52		166.218.500,76
2026	16.348.170,08	27 <u>.844</u> .858,16	-1 <u>1.496</u> .688,08	154.721.812,68
2027	16.638.670,24	29.581.861,70		141.778.621,22
2028	16.572.891,64			127.011.395,46
2029	16.861.952,64	32,481,998,95		111.391.349,15
2030	17.140.616,74	33.850.865,76		
2031	17.392.675,08		-18.143.826,98	76.537.273,15
2032	17.644.513,87	36.763.077,07		
2033	17.928.554,94			
2034	18.194.386,0	38.339.085,56		
2035	18.179.384,24			
2036	18.152.203,6			
2037	18.140.179,8			
2038	18.099.455,5			
2039	18.091.022,5			
2040	18.070.181,0	8 42.732.485,65	-24.662.304,59	-123.703.426,81

Ly

10

and and a factor of a place of a contraction of

2041	18.083.340,84	42,773,445,28	-24.690.104,44	-148.393.531,25
2042	18.076.803,33	42.890.120,40	-24.813.317.07	-173.206.848,32
2043	12.655.616,52	43.550.356,94	-30.894.740,42	-204.101.588,74
2044	12.595.768,54	43.657.802,77	-31.062.034,23	-235.163.622,97
2045	12.556.977,89	43.638.922,84	-31.081.944,95	-266.245.567,92
2046	12.518.724,23	43.642.328,31	-31.128.604,08	297.369.172,00
<u>2047</u>	12.475.705,60	43.957.518,72	-31.481.813,12	-328.850.985,12
2048	12.408.681,64	43.963.707,94	-31.557.026,30	-360.408.011,42
2049	12.361.367,42	44.129.643,33	-31.768.275,91	-392.176.287,33
2050	12.291.653,80	44.089.062,77	-31.797.408,97	-423.973.696,30
2051	12.232.480,18	44.086.449,90	-31.853.969,72	-455.827.666,02
2052	12.168.536,31	43.838.834,07	-31 670 297 76	-487,497,963,78
2053	12.116.267,53	43.670.176,07	-31.553.908,54	-519.051.872,32
2054	12.060.230,47	43.370.377,08	-31.310.146,61	-550.362.018,93
2055	12.009.811,16	43.185.472,13	-31.175.660,97	-581.537.679,90
2056	11.948.532,03	42.786.976,68	-30.838.444,65	-612.376.124,55
2057	11.904.144,35	42.539.304,97	-30.635.160,62	-643.011.285,17
2058	11.849.856,37	42.201.186,39	-30.351.330,02	-673.362.615,19
2059	11.802.969,71	42.033.008,94	-30.230.039,23	-703.592.654,42
2060	11.746.813,99	41.654.710,17	-29.907.896,18	-733.500.550,60
2061	11.703.489,62	41.467.683,77	-29.764.194,15	-763.264.744,75
2062	11.653.059,37	41.158.060,31	-29.505.000,94	-792.769.745,69
2063	11.608.239,20	40.876.338,10	-29.268.098,90	-822.037.844,59
2064	11.569.718,64	40.597.727,52	-29.028.008,88	-851.065.853,47
2065	11.537.652,94	40.361.308,90	-28.823.655,96	-879.889.509,43
2066	11.501.596,52	40.244.401,45	-28.742.804,93	-908.632.314,36
2067	11.458.147,24	40.216.806,22	-28.758.658,98	-937.390.973,34
2068	11.412.837,56	39.970.060,82	-28.557.223,26	-965.948.196,60
2069	11.387.809,19	39.482.101,10	-28.094.291,91	-994.042.488,51
2070	11.386.803,08	39.241.098,24	-27.854.295,16	-1.021.896.783,67
2071	11.372.466,71	39.033.151,53	-27.660.684,82	-1.049.557.468,49
2072	11.360.696,74	38.900.371,44	-27.539.674.70	-1.077.097.143,19
2073	11.344.768,16	38.867.427,08	-27.522.658,92	-1.104.619.802,11
2074	11.325.326,01	38.818.593,37	-27.493.267,36	-1.132.113.069,47
2075	11.312.814,02	38.795.674,30	-27.482.860,28	-1.159.595.929,75
2076	11.301.595,49	38.705.337,44	-27.403.741,95	-1.186.999.671,70
2077	11.295.825,14	38.706.267,61	-27.410.442,47	-1.214.410.114,17
2078	11.286.688,31	38.540.659,84	-27.253.971,53	-1.241.664.085,70

J.

A con

2079	11.292.935,90	38.472.406,03	-27.179.470,13	-1.268.843.555,83
2080	11.294.544,97	38.317.771,10	-27.023.226,13	-1.295.866.781,96
2081	11.304.762,25	38.464.311,71	-27.159.549,46	-1.323.026.331,42
2082	11.295.510,89	38,361.946,01	-27.066.435,12	-1.350.092.766,54
2083	11.299.472,48	38.317.302,87	-27.017.830,39	-1.377.110.596,93
2084	11.302.072,46	38.292.357,66	-26.990.285,20	-1.404.100.882,13
2085	11.309.101,16	38.480.614,34	-27.171.513,18	-1.431.272.395,31
2086	11.296.014,68	38.380.445,01	-27.084.430,33	-1.458.356.825,64
2087	11.306.990,06	38.554.617,51	-27.247.627,45	-1.485.604.453,09

38.524.782,77

Fonte: Instituto de Previdencia M. de Ubatuba

1. Resultado Aritmético

2088

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

11.294.699,76

Mauricio H. F. Moromizato

Prefeito Municipal

Isabella Vlanna Vassão

Secretária Municipal de Fazenda

Benedito Mair dos Santos

Contagior CRC nº 01SP220140/O-8

Atuario Responsável: Adilson Costa MIBA 1032 MTB/RJ

-1.512.834.536,10

Æ.

-27.230.083,01

and an any and one of the common of the contraction of the contraction

MUNICIPIO: UBATUBA/SP LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA 2016

Tabela 9 - AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

		~		•
TOTAL		-	-	-

Fonte: Divisão de Contabilidade

Nota: A legislação correspodente a remissão é anterior a LRF

Mauricio H. F. Moromizato Prefetto Municipal

isabella/Vianna Vassão Secretária Municipal de Fazenda

Benefito Altair dos Santos Contador CRC nº 01SP220140/O-8



Programa:

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Órgão Resp.:

18 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidade Resp.:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Objetivo :

Manutenção Do Poder Legislativo Municipal

Justificative :

Cumprimento Do Papel Constitucional Da Câmera Municipal De Ubatuba

Público Alvo :

- In-Neador	Unidede Medida	Índice Recente	índice Futuro
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE	PERCENTUAL	0	100
EQUIPAR NOVO PRÉDIO SEDE	PERCENTUAL	0	100
NUTENÇÃO DO ORGÃO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Cu sto Estimad o
1001	INFRAESTRUTURA É APÁRELHAMENTO	PERCENT	100	56.074,05
1005	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA SEDE DO LEGISLATIVO	UAL PERCENT UAL	100	1.457.925,30
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	1.890.816,97
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UAL PERCENT	100	6.064,969,25
2045	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÂMARA MUNICIPAL	UAL PERCENT UAL	100	174.951,04
-		TOTAL DO PROGRAMA:		9.844.738,61









0002 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC.SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - FUNDART

Órgão Resp.:

20 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA UBATUBA - FUNDART

Unidade Resp.:

1 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

Objetivo:

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubanse, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

Justificative:

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenao Potencial De Valores Culturale E Esportivos Diversos. Geográficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas. Isto Significa Que Muitos Bairros São Geograficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Piene Des Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação E Integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatamos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunidades Caiçaras, Cultombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os Instrumentos De Comunicação Atualmente Existantes São Insuficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sui Estejam Bem Informados Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte.

`Indicador	Unidade Medida	Índice Recents	Índice Futuro
CASARÃO OBRA CONCLUÍDA DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	0	1
NÚMERO DE BAIRROS DIFERENTES ONDE RESIDEM AS PESSOAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDART	UNIDADE	0	30
PESSOAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDART	UNIDADE	1400	2200

,		De Políticas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação E fi Constatemos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicional. Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De l'Atualmente Existantes São Insuficientes Para Que As Comunidades Dinformados Sobre De Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Rioutro Exemplo Importante É A Dificuldade Da Própria Administração Serviços Públicos De Interases Dos Cidadãos Para De Bairros Menos Para Promover Esta Integração Do Municipio São Atividades Voit Diversificado.	s Ou Populares (Come Fora Do Brasii), Por E le Moradores Ou Turist legião Norte. Pública De Levar Info s Centrais, Por Fim, C	unidades Caiçaras, Q ixemplo, Os Instrume las Localizados Na Re irmações Relevantes ionsidera-Se Que As f	ultombolas, Indígenas, ntos De Comunicação Igião Sui Estejam Bem Sobre A Prestação De Principals Ferramentas
•	C Pública	Alvo:			
(ior	Unidade Medida	Índice Recents	Índice Futuro
į	CASAR	ÃO OBRA CONCLUÍDA DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	0	1
¥,		TO DE BAIRROS DIFERENTES ONDE RESIDEM AS PESSOAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES	UNIDADE	0	30
`	_ PESSO	AS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDART	UNIDADE	1400	2200
<i>,</i>	Código	Ação	Unidade Medida	Mote Física	Custo Estimado
`	1002	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA FUNDART	PERCENT	100	7.200,00
ţ	2010	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNDART	UAL PERCENT UAL	100	1.557.000,00
ζ.	~ 2011	SUBVENÇÕES SOCIAIS DA FUNDART	UNIDADE	1	214.200,00
	~ 2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA FUNDART	PERCENT UAL	100	234.350,00
, \	2013	OFICINAS DA FUNDART	PERCENT	100	135.100,00
	2014	EVENTOS E FESTAS DA FUNDART	UAL PERCENT	100	421,900,00
	2015	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENT	100	600,00
•		TOTAL DO PROGRA	UAL MA:		2.570.350,00
`	_				
(
,					
•	eur'				
*	_				

ķ				•	
,		\cap			
,		Jy 8		_	
`		OFR00357 28/04/2015 08:57:00 Versão 10/04	/2015 - 14:11		2/ 36
	·				



Programe:

0003 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - FUNDAC

Órgão Resp.:

21 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAÇ

Unidade Reso.:

1 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC

Cbjetivo:

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Justificative :

Juetificativa: Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desafio Que Passa Por Reconhecer: 1) As Vantagens E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Econômia Do Turismo De Veraneio; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Recional O Potencial Socioeconômico Da Econômia De Veraneio; 4) Enxergar Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invéa De Enxergar Às Migrações Recebidas Pelo Município Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estes Portice, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agrosociógico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão Da Especulação Implilidada E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Plena, Considerando Que A Maioria Da População Ubatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráber Precário Da Efetivação Da Lei De Uso E Ocupação Da Solo E Do Plano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturais, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Celçaras, Quitiombolas E indigenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Iluminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Pasaíveis De Serem Regularizadas; (Col O Fomento Aos Empreendimentos De Baixo Impacto Ambientai, Sendo Que Estee Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido;

_ Público Alvo :

** Indicador	Unidedə Medidə	Índice Recente	Índice Futuro
ÇRIANÇAS OU ADOLESCENTE ATENDIDOS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDAC	UNIDADE	1000	1300
NÚMERO DE BAIRROS DIFERENTES ONDE RESIDEM CRIANÇAS OU ADOLESCENTE	UNIDADE	o	35

Código	Ação	Unidade Medide	Meta Física	Custo Estimado
1004	AQUIS., CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE IMOVEIS DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTE	UNIDADE	3	10.000,00
2018	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FUNDAC	PERCENT	100	1.799.000,00
*	TOTAL OO DEGE	UAL. RAMA +		1.809.000.00

J. J.



Programa :

0004 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - IPMU

Òrgão Resp.:

19 INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE UBATUBA

" Unidade Resp.:

1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Objetivo:

Impiantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Publicidade, Transparência, Eficiência Ε Eficácia.

Justificativa:

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursoa E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Alám Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Geometerenciamento.

ribilco Alvo :

Indicador	Unklade Medide	Índice Recenta	Índice Futuro
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO IPMU	UNIDADE	862	1084
~ <u></u>			

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0002	APOSENTADOS E PENSÕES	UNIDADE	542	17.590,629,33
0002	APOSENTADOS E PENSÕES	UNIDADE	0	0,00
1003	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPMU	PERCENT UAL	100	50.000,00
2016	MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA - IPMU	PERCENT UAL	100	1.100.498,32
2017	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LICENÇAS SAÚDE	PERCENT	100	10.000,00
~~ 7999	RESERVA LEGAL DO RPPS	UAL PERCENT	100	27.412.997,93
		UAL. Total do programa :		48.154.128,58



8005 PARTICIPAÇÃO - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA ATIVA - GABINETE DO PREFEITO

Čingão Resp.:

1 GABINETE DO PREFEITO

` Unidade Resp.:

1 CHEFIA DO GABINETE

··· Objetivo :

Implantar Mecanismos De Participação Popular Na Formulação De Políticas Públicas Municipais Além De Acompanhamento Continuo Da

Execução Das Ações Desempenhadas Pela Prefeitura Municipal.

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura De Participação Política Do Município, O Qual Aínda Não Desenvolveu Instrumentos Participativos Importantes Como O Orçamento Participativo, Rotinas Eficazes De Consultas Públicas, Além De Instrumentos De Acompanhamento E Diálogo Organizados Sobre As Demandas Específicas Das Comunidades E As Ações Sendo Executadas Pela Prefeitura. Constata-Se Aínda A Necessidade De Implementar Grandes Saltos De Qualidade Em Mecanismos Pré-Existentes, Mas Que Precisam De Muitos Melhorias, Como A Ouvidoria, O Protal Da Transparência E As Audiências Públicas De Preetação De Contas Quadrimestrais.

Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo: Justificative :

Público Alvo :

	xilicador 	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
<i>j</i>	ATENDIMENTO DE DEMANDAS ENCAMINHADAS AO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	100
	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PPA PARTICIPATIVO OU ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	5	15
····· E	EVENTOS DIVERSOS COM REPRESENTAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DO PREFEITO	UNIDADE	120	165
	PA PARTICIPATIVO - PROG. PARTICIPAÇÃO PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU	UNIDADE	0	9

_ Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Cueto Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	5.607,41
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	8.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT UAL	100	627.066,10
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT UAL	100	428.500,00
2702	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	55.288, 8 8
عد	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	12,000,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	1,409,943,60
Y007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	335.800,00
	/	TOTAL DO PROGRAMA:		2.882.205,99

Versão 10/04/2015 - 14:11

5/ 36



Programa :

0006 ADMINISTRAÇÃO - ADM. PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ATI

Örgilio Resp.:

1 GABINETE DO PREFEITO

C Unidade Reen.:

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

~ Objetive :

implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Prívilegiando Os Principios Da Moralidade, Transparência,

Publickiade, Eficiência E Eficácia.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público, É Preciso Regaster A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro De Administração Pública Municipal No Sertido De Superar Processos Com Indicios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Firm, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmenta Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De

Georreferenciamento.

" Público Alvo :

dicador	Unidade Medida	Índice Recents	índice Futuro
AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DA ADM. MUNICIPAL INTEGRADOS AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA TO MUNICIPAL	UNIDADE	1	6
AUMENTO DO ESPAÇO DE ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES PUBLICA	GIGABYTES	100	10000
AUMENTO DO NÚMERO DE SERVIÇOS ONLINE	UNIDADE	11	23
CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	o	9
INTEGRAÇÃO DE UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	0	20
PORTAL PARA ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DO PPA 2014-2017 E OUTROS RESULTADO	S UNIDADE	Q	1
PLANEJADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. REDUÇÃO DOS CUSTOS COM TELEFONIA E INTERNET	PERCENTUAL	100	70

Codigo	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA DA UNIDADE	PERCENT	10G	58,074,05
)1	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	344.182,52
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	10.098,85
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	559.058,28
CO8	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA - PMAT	PERCENT	106	220,400,00
1		UAL TOTAL DO PROGRAMA:		1.189.613,70



Programe :

0007 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENTALMENTE SUSTENT. E INCLUSÃO SOCIAL - F. SOLIDARIEDADE

Órošo Resp.:

1 GABINETE DO PREFEITO

🖰 Unidada Resp.:

1 CHEFIA DO GABINETE

○ Objetivo ;

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

`Justificativa :

Promover Ou Construir O Deservolvimento Econômico De Ubatuba É Um Deserito Que Passa Por Reconhecer. 1) As Vantageris E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Economia Do Turiamo De Veraneto; 3) A Necesaldade Da Desenvolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconómico De Economia Do Veraneto; 4) Enxerger Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invés De Enxergar Às Migrações Recebidas Pelo Município Apenas Como Um Fator Dificultador De Urbanização Regular. Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão De Especulação Imobiliária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentrades As Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Piena, Considerando Que A Majoria Da População Usatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lei De Uso E Ocupação Da Solo E Do Piano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastrea Naturals, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Pasacias Do Risco de Desastrea nacinais, de Proteger o Meto Ambiente reservado, de Proteger as Contegues de Viuta e Compação das Comunidades Tradicionale (Catiçaras, Quilombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Ituminação, Transporte, Vias Em Condições de Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Pasaíveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agrícola, De Turismo Náutico, Tecnológicos E Empreendimentos De Baixo Impacto Ambiental, Sendo Que Estes Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido; (D) Ações Voltadas Para Melhoria Nas Condições De

Público Alvo :

Indicador	Unidade	índica	índice
	Medida	Racenta	Futuro
CAMPANHAS E EVENTOS SOLIDÁRIOS APOIADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	UNIDADE	7	15

,,,m,,,	Código	Ação	Unidade Medida	Mota Fisica	Custo Estimado
*****	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	3.364,44
~	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	15.700,73
~	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	3.364,44
,mar,			TOTAL DO PROGRAMA:		22.429,61





Programa:

0008 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - SEG. PUBLICA

Órgão Resp.:

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

`Unidade Resp.:

1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Objetivo:

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Stnalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Sansamento Básico, E) (furninação Pública, F) Gestão Dos Resíduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

Justificativa :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Airida Male Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficância No Quadro De Professionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estas Serviços De Zeladoria. Esta Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pelo Altiesimo Índice Piuviométrico E O Desgaste Da Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Arela. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Contínuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Senitário Regular. A Rede De Esgoto Onde For Posaível. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Rede De Esgoto, Deve Ser Formentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento // 3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecinento De Água Tratada, Bern Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Residuos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Libro Produzido Na Cidade; Que Promovam A Colsta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materiais; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Cueto Elevado Gasto Com O Transberdo Dos Residuos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Servios De Drenegem Urbana, Considerando O Enorme Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Rios. // 6) Constata-Se A Necessidade Promover Melhorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desafio Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Coupando O Território De Forma Descontínua.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AGRESSÃO A CRIANÇAS E ADOLES Nº DE INTERNAÇÕES DE CRIANÇAS RESIDENTES, DE ATÉ 14 ANOS. POR CAUSAS REL. A POSSÍVEIS AGRESSÕES, POR 10 MIL	INDICE	5.95	5.1
CRIMES SEXUAIS - Nº DE CRIMES SEXUAIS (ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR), POR 10	INDICE	3.97	3.4
HOMICÍDIOS - NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.23	2.77
ROUBOS - NÚMEROS DE ROUBOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	81.76	27.23

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
ال	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	3.384,44
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	245.604,34
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	9.869,03
2003	· OPERAÇÃO VERÃO	UNIDADE	50	224.296,20
2004	OPERAÇÃO DELEGADA	PERCENT UAL	100	30,000,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	733.672,87
		UAL.		1,246,606,88

I day

Versão 10/04/2015 - 14:11

8/ 36

Programa:

0009 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANCA - DEFESA CIVIL

`Órgão Resp.;

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

∼ Unideds Resp.:

2 GERENCIA DA DEFESA CIVIL

· Objetive :

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Russ, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Sansemento Básico, E) Iluminação Pública, F) Gestão Dos Resíduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

Justificative :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Mão Pavimentadas, Agravado Alnda Mais Peta Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionale Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estas Serviços De Zeledoria. Esta Estado Crítico Sa Intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pelo Altíselmo Índice Pluviomètrico E O Desgaste Da Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Contínuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampier O Aceso Ao Esgotamento Sanitário Regular. A Rede De Esgoto Onde For Possívei. E Onde As Comunidades Estiverem isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Rde De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas isolados De Esgotamento.// 3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastacimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Aceso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Residuos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materiais; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Residuos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Servios De Drenagem Urbana, Considerando O Enomo Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Melhorar Os Constata-Se A Necessidade Promover Melhorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desafio Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Ocupando O Território Da Forma Descontínua.

Público Aivo :

Indicador	Unidade	Índice	Índica
	Medide	Recente	Futuro
AUMENTO DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELA DEFESA CIVIL	PERCENTUAL	100	130

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	44.859.24
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	100	178.633,26
~ 2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT	100	8.971,85
777	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UAL PERCENT UAL	100	600.553,08
		TOTAL DO PROGRAMA :		831 017 43



OFR00357 28/04/2015 08.57.00

Versão 10/04/2015 - 14:11

9/ 38



Programa:

0010 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANCA - GUARDA MUNICIPAL

Órošo Reso.:

2 SEGRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Ounklade Resp.:

3 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

○Obletivo :

Promover O Culdado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinalização De Trânelto E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E) Iluminação Pública, F) Gestão Dos Resíduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

Justificative :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Des Ruas E Estradas, Faita De Manutenção Resolutiva Das Vias Psylmentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionais Efetivos Doe Recursos Humanos Destinados A Estes Serviços De Zeladoria. Este Estado Crítico Se intensifica Considerando O Grande Desgaste Ceusado Pelo Altissimo Índice Piuviométrico E O Desgaste Da Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Arela, São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Continuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Sanitário Regular. A Rede De Esgoto Onde For Poesívei. E Onde As Comunidades Estiverem teoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pala Rde De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistamas isolados De Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bern Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Resíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materials; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Cueto Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Resíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Servios De Drenagem Urbana, Considerando O Enormé Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Rios. Constata-Se A Necessidade Promover Melhorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desafio Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Coupando O Território De Forma Descontinua.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Indice Futuro
AGRESSÃO A CRIANÇAS E ADOLES Nº DE INTERNAÇÕES DE CRIANÇAS RESIDENTES, DE ATÉ ANOS, POR CAUSAS REL. A POSSÍVEIS AGRESSÕES, POR 10 MIL	14 INDICE	5.96	5.1
CRIMES SEXUAIS - № DE CRIMES SEXUAIS (ESTUPRO E ATENTADO VICLENTO AO PUDOR), POR MIL HABITANTES	10 INDICE	3.97	3.4
HOMICÍDIOS - NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.23	2.77
ROUBOS - NÚMEROS DE ROUBOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	31.78	27.23

Código	Ação		Unidade Madida	Mota Finice	Custo Estimado
01	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		PERCENT	100	112,148,10
			UAL	100	132,334,76
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		PERCENT UAL	100	1000007370
mada	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		PERCENT	100	8.971,85
3005	DESCRIPTIONS GOD RECTIVILIDE SPORTS (SAME)		UAL	488	3.066.129.05
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		PERCENT UAL	100	3,000,129,00
-		1	TOTAL DO PROGRAMA:		3.319.583,76

Sy



0011 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - TRANSITO

.Órgão Resp.:

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

"Unktade Resp.:

4 COORDENADORIA DO TRÂNSITO

*Objetive:

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E) liuminação Pública, F) Gestão Dos Resíduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

Justificative :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E (1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Farta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estas Serviços De Zeladoria. Esta Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pelo Alfasimo Índice Pluviométrico E O Desgaste Da Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Continuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampilar O Acesso Ao Esgotamento Senitário Regular. A Rede De Esgoto Atualmente Chega Apenas A Menos Da Metada Da População. Neste Sentido É Necessário Promover Ações De Ampilação Da Rede De Esgoto Onde For Possíval. E Onde As Comunidades Estivamente Soladas Demais Da Necessario Promover apose de Ampliação da Rece de Esgoto Onde For Posivel. E Unde As Comunidades Estiverem isoladas Demais da Concentração Urbana Abastecida Pela Ride De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tristada, Sem Como Ampliar O Acesso, // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Resíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Voluma De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciciagem Dos Meterials; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Resíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Service De Drenagem Urbana, Considerando O Enorme Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidada De Rice. Constata-Se A Necessidade Promover Melhorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desaño Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Ocupando O Território De Forma Descontínua.

Público Alvo :

	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
~,	BAIRROS QUE RECEBERAM PINTURA VERTICAL OU HORIZONTAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	5	15
_	DIMINUIÇÃO DO NUMERO TOTAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100	85
~	MORTES NO TRÂNSITO - NÚMERO DE ÓBITOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.1	2.66
	NOVA RODOVIÁRIA INAUGURADA NO ANO - CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE PPP, INTEGRANDO ÔNIBUS LOCAIS COM INTERMUNICIPAIS	UNIDADE	o	1
-	PLANO ELABORADO OU ATUALIZADO PARA CONTENÇÃO DO AUMENTO DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS	UNIDADE	O	t
<u>.</u>	DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL ORTAL DA TRANSPARÊNCIA FUNCIONANDO COM INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ESPECÍFICA SOBRE O STEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1

	Código	Ação	Unidade Modida	Meta Fielce	Custo Estimado
,***•	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	59.999,23
-	1018	OBRAS DESTINADAS AO SISTEMA DE TRÂNSITO	UAL UNIDADE	1	236.352,12
	2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	1.682.378,51
	2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	190	11.099,85
	2004	OPERAÇÃO DELEGADA	PERCENT UAL	50	50.000,00
•	2006	PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	PERCENT UAL	C	86.354,04
	2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	387,595,05
			TOTAL DO PROGRAMA:		2.514.878,80

Versão 10/04/2015 - 14:11

11/36



Programa:

0012 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - BOMBEIROS

Orgão Resp.:

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade Resp.:

5 FUNDO MUNICIPAL MANUT. CORPO BOMBEIROS DE UBATUBA

Objettvo :

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Meihorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E) Iluminação Pública, F) Gestão Dos Residuos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

Justificative :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Des Ruas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E De Insuficiência No Cuadro De Profissionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estes Serviços De Zeladoria. Este Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pelo Afrissimo Índice Pluviomètrico E O Desgaste Da Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Continuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Santiário Regular. A Rede De Esgoto Atualmente Chega Apenas A Menos Da Metade Da População. Neste Sentido É Necessários Promover Ações De Ampliação Da Rede De Esgoto Onde For Possível. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Ride De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Geetão De Sistemas Isolados Da Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Residuos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materiats; E A Destinação Final Mais Eficiente. Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Residuos Sólidos Urbantos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastacimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastacimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Ocume De Gestão Dos Residuos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade;

_ Público Alvo :

`Indicador	Unidade	Índice	Índice
	Medida	Recente	Futuro
AUMENTO DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE UBATUBA	PERCENTUAL	100	130

	Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
—,	1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	198.502,14
· /4	1007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADE	1	288,220,62
	~101	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	421.676,86
4			UAL TOTAL DO SEOGRAMA		908,399,62

Jay

Versão 10/04/2015 - 14:11



Programa:

0013 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - JURIDICO

Órgão Resp.:

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Unidade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDIÇOS

Cojetivo:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficácia.

Justificativa:

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assumtos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Oualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubanses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Crier Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal

Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De

Georreferenciamento.

Público Alvo :

Unidade Índice Índice Indicador بر Medide **Futuro** CAMPANHAS INT. DE ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SOBRE NORMAS DE CONDUTA E PROC. P/ APLIC. DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIDADE 0 1

Código	Ação	Unidade Medi da	Meta Física	Custo Estimado
<u>1001</u>	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	5.607,41
		UAL		
≏ 200 1	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	528.778,29
	•	UAL		
~ 2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT	100	11.214,81
		Ŭ AL		
_ 2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	1.335.683,87
•		ŲAL		
		TOTAL DO PROGRAMA :		1.681.284,38

Versão 10/04/2015 - 14:11

13/ 36



Programa:

0014 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - SECRET.ADMINISTRAÇÃO

Òrgão Resp.:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

`Unidade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objetivo:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficácia.

Justificativa :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Methorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De

Georreferenciamento. Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

Público Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	indice Futuro
PPA PARTICIPATIVO - PROG. ADMINISTRAÇÃO - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU PLENAMENTE	UNIDADE	0	6
THE REDUCÃO DOS GASTOS COM PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	PERCENTUAL	100	70

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	22.429,62
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT UAL	100	4.656.097,53
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	28.037,03
2006	AUXILIO A TRANSPORTE DE ESTUDANTES FORA MUNICIPIO	UNIDADE	300	463.485,67
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	3.462.595,02
2019	PROJETOS COM RECURSOS PMAT/PNAFM	PERCENT	100	0,00
	тот	UAL AL DO PROGRAMA :		8.632.644,87

Versão 10/04/2015 - 14:11

14/ 38



Programa:

0018 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - FAZENDA

Orgão Resp.:

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Culdede Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cibjethro:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficacia.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Alnda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irreguiaridades De Acordo Com De Apontamentos

Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Neceseidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valoras Através De

Geomeferenciamento.

Público Alvo:

ndicador	Unidade	Índice	Índice
	Medida	Recente	Futuro
INCREMENTO DE RECEITA (ACIMA DA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA)	PERCENTUAL	100	122.5

Código	Ação	Unidade Medida	Mate Física	Cueto Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	280.370,25
- 1025	CONSTRUÇÃO, REPORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	UAL PERCENT UAL	o	0.00
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT UAL	100	970.081,07
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT	100	20.186,66
2004	OPERAÇÃO DELEGADA	PERCENT UAL	100	40.006,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	2.463,893,76
2019	PROJETOS COM RECURSOS PMAT/PNAFM	PERCENT UAL	0	0,00
	TOTA	L DO PROGRAMA :		3.774,531,74





Versão 10/04/2015 - 14:11



Programa :

0016 EDUCAÇÃO - EDUÇAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

`` Órgilo Resp.:

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cibjetivo:

Melhorar As Condições Educacionais Do Município Por Meio De Ações Que Visem: A) Mais Qualidade Nos Serviços Da Rede Municipal De Educação, B) A Integração Das Escolas Com As Comunidades, C) Ampliação Do Acesso À Educação Pública Infantil, D) Ampliação Do Acesso Ao Ensino Técnico E Profisisonalizante, E) Ampliação Do Acesso Ao Ensino Superior - Seja Público Ou Privado Com Boise.

.ii.mttiir.mthrm

1) Constata-Se Uma Necessidade De Ampitar O Número De Vagas Em Creches E Pré-Escola Dado A Existência De Uma Demanda Reprinida. Por Fatta De Vagas. Parte Desta Demanda Pode Ser Quantificada Pelas Solicitaçãoes De Metrícuta Ainda Mão Atendidaa E Na Fila De Espera, Mas Outra Parte, Talvez Aidna Maior É De Difícil Quantificação Pois Se Trata Das Famílias Que Nem Chegaram A Tentar Matricular Suas Crianças Em Creches E Pré-Escolas Dada A Difículdade De Acesso A Estas Vagas. 2) Constata-Se Também A Necessidade De Melhorar As Condiçõesde Infra-Estrutura E De Recursos Humanos Para Implantar Melhorias Na Qualidade Dos Serviços Prestados Pela Rede Municipal De Educação.3) Neste Sentido De Melhorias Na Rede Municipal De Educação, Constata-Se A Necessidade De Abrir O Espaço Escolar Para Atividades Que Envolvam A Comunidade Local, Para Integrar Maio Cada Escola Com A População De Seu Bairro, Transformando A Escola Em Um Equipamento De Educação No Sentido Maio Ampio Do Que Apenas A Formação Escolar, E Sim O Da Formação Cidadã E Do Desenvolvimento Humano, Em Busca De Maio Qualidade De Vida Para Os Cidadãos De Ubatuba.4) Constata-Se Também A Neceseidade Da Impiantar Ações Que Atraiam Entidades De Ensino Técnico E De Ensino Superior, Públicas E Privadas, Visando A Ampilação Do Acesso Dos Cidadãos De Ubatuba A Estas Niveis Educacionais Que São De Principale Impulsionadores De Construção De Um Projeto De Vida Professional Bem Sucedido, Que Gera Ampiliação Do Cemprego E Renda E Auto-Reslização Para As Pessoas E Famílias, Principalmente Dos Jovens - Sendo Que As Áreas Do Conhecimento Cuja Formação Técnica Qu Superior São Maio Demandadas Pela População E Pela Vocação Da Cidade São: Profesões Da Saúde, Profesões Recionadas Ao Desenvolvimento Sustantável E Profissões Tecnidógicas.

A c 8 e 9 P r 1 o r 1 z a d a s P e 1 o P p a P a r t i c i p a t i v o :

Público Alvo :

Indicador	Unid≉de Medida	Índice Flacente	Índice Futuro
ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	0	1100
ALUNOS DO ENSINO INFANTIL ATENDIDOS, CONSIDERANDO OS QUE SOLICITARAM MATRÍCULAS	PERCENTUAL	0	91
ALUNOS JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	0	2000
ASSOC. DE PAIS E MESTRES ATENDIDAS COM AÇÃO DO PDDE E REPASSE AO TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL	0	100
EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS COM FORMAÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL	0	100
COLAS DA REDE MUNIC, EM QUE FOI IMPL. O PADRÃO TECNOL. DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	0	0
INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INDICE	Q	5.3
NOVOS PRÉDIOS CONSTR. OU ADQU. P/ A REDE MUNIC. DE ENSINO TÉC. PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE	. 0	1
PPA PARTICIPATIVO - PROG. EDUCAÇÃO	UNIDADE	0	9
PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL ADEQUADOS COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA	PERCENTUAL	0	54
, PROUNI MUNICIPAL - ALUNOS ATEND, COM BOLSA MUNIC, DE FOMENTO AO ENS, SUPERIOR EM	UNIDADE	0	90
INST. PRIVADAS . REDUÇÃO DE DÉFICIT DE SALAS DE AULA - CAPACIDADE INSTALADA	PERCENTUAL	0	8

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
^	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	PERCENT	100	542,236,06
0003	·	UAL	100	84,111,08
0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	PERCENT	100	B#, ! 1,00
		UAL PERCENT	100	392.518,35
`0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	UAL		
-0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	PERCENT	100	84.111,08
·UUUS		UAL	0	4.354.340.63
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E	UNIDADE	v	
	SECRET. EDUCAÇÃO CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES E	UNIDADE	0	5,394,323,61
1021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPORMA DE PREDICO 2000 E MILLO E	3		
1.	SECRET, EDUCAÇÃO			

OFH00367

Af

28/04/2015 08.57.01

Versão 10/04/2015 - 14:11



UNIDADE

Programa:

0018 EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Orgão Resp.:

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

· Halifada Barra

1022

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE

~ 1023	SISTEMA DESCENTRALIZADO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	UNIDADE	O	2.242,96
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	o	39.644,43
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	0	33.644,43
1	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	0	71.774,78
- 2031	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	0	72.896,27
2032	INCLUSÃO DE JOVENS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	0	66.167,38
2033	PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO	UNIDADE	O	125.605,87
2033	PROVISÃO DE MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO	UNIDADE	0	125.605,87
2034	FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR - PROUNI MUNICIPAL	UNIDADE	o	269.155,44
2035	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES	UNIDADE	0	26.915,54
2035	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIÓNAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES	UNIDADE	o	26.468.951,60
2035	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES	UNIDADE	0	15.276.253,44
2035	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES	UNIDADE	0	1.013.818,82
2035	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SERVIDORES	UNIDADE	0	1.013.818,82
2035	REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÊRIO E SERVIDORES	UNIDADE	0	467.657,58
2036	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR, INTEGRAÇÃO DAS UNID. ESCOL. COM A SECRET. EDUC. E	UNIDADE	0	207.473,99
2036	MODERNIZ. TECNLOGICA INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR, INTEGRAÇÃO DAS UNID. ESCOL. COM A SECRET. EDUC. E	UNIDADE	0	241.118,42
2037	MODERNIZ. TECNLOGICA AVALIAÇÃO DO REND. ESCOLAR E MONITORAMENTO DOS PROJETOS E PROG.	UNIDADE	0	26.037,03
~_ 7	EDUCACIONAIS AVALIAÇÃO DO REND. ESCOLAR E MONITORAMENTO DOS PROJETOS E PROG.	UNIDADE	0	26.037,03
2038	EDUCACIONAIS APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS EDUCADORES E TEC. ADM. DA REDE MUNIC.	UNIDADE	0	84.111,08
~ ?038	ne element	UNIDADE	0	84.111,08
2039	DE ENSINO ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENT	0	835.503,35
2040	AÇÕES DO PROGRAMA MUNIC. DO PDDE E REPASSE AO 3º SETOR	UAL UNIDADE	0	692.514,52
2040	AÇÕES DO PROGRAMA MUNIC. DO PDDE E REPASSE AO 3º SETOR	UNIDADE	0	860.736,67
2041	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE	0	2.612.299,34
2042	MANUT, REDE E DESENVOLV. DE REC. FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	0	1.121,48
2042	MANUT, REDE E DESENVOLV. DE REC. FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	0	1.121,48
2042	MANUT, REDE E DESENVOLV. DE REC. FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	o	0.00
2042	MANUT. REDE E DESENVOLV. DE REC. FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	0	5.759.926,42
2042	MANUT, REDE E DESENVOLV. DE REC. FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	0	8.161.017,24
2042	MANUT. REDE E DESENVOLV. DE REC. FÍSICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS	UNIDADE	0	0,00
\sim	SUPRIMENTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UNIDADE	0	5.623.106,73
-2043 -2044	PROVISÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE COZINHA, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS	UNIDADE	0	2.404,455,26
- 1				

Af

Versão 10/04/2015 - 14:11

17/ 34

2.242,96



<u>~ 2046</u>

MUNICÍPIO DE Ubatuba

Programa: 9016 EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE GUALIDADE

Óngão Resp.; 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Cunidade Resp.:

PROVISÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE COZINHA, UTENSÍLIOS E SERVIÇOS REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS DEMAIS SERVIDORES DA SME - 40% FUNDEB ~ 2044 UNIDADE 3.370.050,41 0 - 2048 PERCENT 0,00 UAL PERCENT

UAL TOTAL DO PROGRAMA: 88.914.777,53

REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS DEMAIS SERVIDORES DA SME - 40% FUNDEB



0,00



Programa :

0017 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - S. OBRAS

Orgão Resp.:

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

Unidade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

· Objettvo :

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Sansamento Básico, E) Iluminação Pública, F) Gestão Dos Resíduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

Justificativa :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E De Insuficiência No Quadro De Profiseionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estes Serviços De Zeladoria. Este Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Deegaste Causado Pelo Altíssimo Índice Piuviométrico E O Deegaste Da Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Continuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Sanitário Regular. A Rede De Esgoto Atualmente Chega Apenas A Menos Da Metade Da População. Neste Sentido É Necessário Promover Ações De Ampliação Da Rede De Esgoto Onde For Possívei. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Rde De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modeio De Gestão Dos Resíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materiais; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Resíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desafio Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Ocupando O Território De Forma Descontínua.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medide	Índice Recente	Índice Futuro
PAVIMENTAÇÃO - VIAS PÚBLICAS QUE FORAM PAVIMENTADAS	KILOMETRO	6	7.3
PINTURA - PINTURA DE GUIAS E POSTES	KILOMETRO	80	110
PPA PARTICIPATIVO - PROG. PARTCIPAÇÃO PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU PLENAMENTE	UNIDADE	0	9
RECAPEAMENTO - VIAS PÚBLICAS QUE FORAM RECAPEADAS	KILOMETRO	3	30
RECUPERAÇÃO DE VIAS NÃO PAVIMENTADAS	KILOMETRO	200	360
CUPERAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS - VIAS PÚBLICAS PAV. QUE FORAM RECUPERADAS COM	KILOMETRO	1	12
ROÇADA E CARPINA - BAIRROS QUE RECEBERAM ROÇADA OU CARPINA	UNIDADE	21	40
**UBPREFEITURAS - UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS TRANSFORMADAS EM **BPREFEITURAS	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	3.364,44
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	3.364,44
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	3.364,44
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT	100	3.364,44
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT	0	224.296,20
1019	DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS DE INTERESSE SOCIAL	UAL PERCENT UAL	1	112.148,10
1020	OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PUBLICAS	UNIDADE	0	35.785.950,76
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	60.117,86
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	6.109.559,33
2001 /	, MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	15. 027,8 5
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	125.942,32
/	\mathcal{M}	V.		

OFR00357

28/04/2015 08.57.01

Versão 10/04/2015 - 14:11



Programa:

0017 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - S. OBRAS

Crosso Resp.:

7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

C Unidede Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PUBLICA

2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	213.976,81
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	213.976,81
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	188,520,96
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	250.202,41
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	4.485,92
- L.	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	3.364,44
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	11.881,00
_ 2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	3,364,44
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	3.364,44
~ 2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT UAL	100	40.709,76





Programa:

0018 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENTALMENTE SUSTENT. E INCLUSÃO SOCIAL - ARQUITETURA

Örgēo Resp.:

8 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

Unklade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO

~ Objettvo :

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorávei à Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos De Econômia Local, Protegando Os Recursos Naturals De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Juntificativa :

Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desaño Que Passa Por Reconhecer: 1) As Vantagens E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Economia Do Turismo De Veraneio; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconômico Da Economia Do Veraneio; 4) Enxergar Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invês De Enxergar Às Migrações Regular. Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão Da Especulação Imobiliária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Familias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Piena, Considerando Que A Mationia Da População Ubatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lei De Uso E Ocupação Da Solo E Do Plano Diretor Do Municíplo, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturais, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Caiçaras, Quitombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Iluminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passíveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Acesgo A

Público Aivo :

Indicador	Unidade Medida	indice Recents	Índice Future
PPA PARTICIPATIVO - PROG. DESENVOLVIMENTO - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU PLENAMENTE	UNIDADE	0	9
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NOVOS NÚCLEOS URBANOS REGULARIZADOS	UNIDADE	o	4

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Cuato Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	58.074,05
		UAL		
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	158.128,82
	•	UAL		
~	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT	100	8.971,85
, —		UAL.		
~ 2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	1,716.987,41
		_ UAL		
	<u>.</u>	TOTAL DO PROGRAMA		1,940,162,13

Jy

Versão 10/04/2015 - 14:11





Programa:

0019 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - AGRICULTURA

¯ Órgão Resp.: ⁻ Unidade Reso.: 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

` Obliitivo :

1 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

•

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Justificative :

Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desaño Que Passa Por Reconhecer: 1) As Vantagens E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência De Economia Do Turtemo De Veranelo; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconômico Da Economia Do Veraneio; 4) Enxergar Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ac Irreis De Enxergar Às Migrações Recebidas Pelo Município Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular, Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão Da Especulação Imobiliária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Plena, Considerando Que A Maioria Da População Ubatubense Reside Em Moradías Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lai De Uso E Ocupação Da Solo E Do Plano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desestres Naturais, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Calçaras, Quilombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, fluminação, Transporta, Visa Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passiveis De Servem Regularizadas; (C) O Fomento Acesso À Recentral Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido; (D) Ações Voltadas Para Melhoria Nas Condições De Acesso À

Rúbileo Alvo :

indicador	Unidade Medida	Índice Recents	Índice Futuro
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - PESCADORES E AGRICULTORES BENEFICIADOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ANO	UNIDADE	0	250
POLOS DE COMERCIALIZAÇÃO BENEFICIADOS COM MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NO PERÍOD DO PPA	DO PERCENTUAL	0	75
QUALIFICAÇÃO - PESCADORES E AGRICULTORES QUALIFICADOS NO ANO	UNIDADE	0	300

Código	Ação	Unidade Medide	Mota Fielca	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	23,999,62
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	139.175,79
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	11.214,81
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIÁIS	PERCENT UAL	100	663.366,01
2020	DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E PESQUEIRO	PERCENT UAL	0	45.307,83
2021	SUBVENÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	1	83.998,93

TOTAL DO PROGRAMA:

My

OFFI00357

28/04/2015 08.57.01

Versão 10/04/2015 - 14:11

22/ 36

967.052,99



Programa:

0020 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL

` Órgão Rwep.:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

~. Objetivo :

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma integrada Com A Proteção Social.

Justificative :

Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desafio Que Passa Por Reconhecer: 1) As Varitagens E Limitações De Termos Maís De 80% De Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Economia Do Turiemo De Veranelo; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconômico Da Economia Do Veranelo; 4) Envergar Na Diversidade Socioeutural Da População Ubatubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invês De Enxergar Às Migrações Recebidas Pelo Municipio Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroscológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão Da Especulação Impolitária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabifidade Social; (B) A Regularização Fundiária Plena, Considerando Que A Maioris Da População Ubatubenas Realde Em Moradías Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lei De Uso E Ocupação Da Soto E Do Piano Diretor Do Municipio, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturais, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Calçaras, Quilombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Huminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passíveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agrísola, De Turismo Náutico, Tecnológicos E Empreendimentos De Beixo Impacto Ambiental, Sendo Que Estas Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido;

Público Alvo :



28/04/2015 08 57 01

Jay Jay

Versão 10/04/2015 - 14:11



Programa:

0020 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL

Orgão Resp.:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

াধনাdade Resp.:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	Indicador	Unklade Medida	Índice Recente	Índica Futuro
_	ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA - BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA DE 0 A 15 ANOS ACOMPANHADOS PELA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	97	95
~~~	ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA - BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA DE 16 E 17 ANOS ACOMPANHADOS PELA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	76	95
	"COMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA - BENEFICIÁRIOS (GESTANTES OU NUTRIZ) DO BOLSA FAMÍLIA OMPANHADOS PELA SAÚDE	PERCENTUAL	0	90
ي. بسعر	BPC (DOSOS - BENEFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA IDOSOS	UNIDADE	1200	1200
-	BPC PCD - BENÉFICIÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	UNIDADE	851	1000
<u>~</u>	CASA DE PASSAGEM - CASAS DE PASSAGEM FUNCIONADO COM O APOIO DA PREFEITURA	UNIDADE	0	1
_	COBERTURA BOLSA FAMÍLIA - FAMÍLIAS ATEND. PELO BOLSA FAMÍLIA , COM RELAÇÃO AO TOTAL DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA INFERIOR A R\$ 140,00	PERCENTUAL	103	105
	COBERTURA CADUNICO - FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADUNICO, COM RELAÇÃO EXPEC. TOTAL DE FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA INFERIOR A 1/2 SALÁRIO MÍNIMO	PERCENTUAL	117	110
	COOPERATIVAS - NOVAS COOPERATIVAS DE TRABALHADORES FORMADAS COM O APOIO DA PREFEITURA NO ANO	UNIDADE	o	2
_	CRIANÇAS IDOSOS E/OU SUAS FAMÍLIAS BENEFICIADOS COM O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO INFANTIL/ SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO/SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA	UNIDADE	36	70
	EMPREGO FORMAL - TRABALHADORES OCUPADOS FORMALMENTE (IBGE - CADASTRO CENTRAL DE EMPRESAS)	UNIDADE	19308	30000
	FRENTE DE TRABALHO - TRABALHADORES DESEMPREGADOS BENEF. COM BOLSA DO PROJ. FRENTE DE TRABALHO, ATIVIDADES NA PREFEITURA	UNIDADE	0	200
~	MEI - EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS FORMALIZADOS	UNIDADE	1576	2200
	PAIF - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (EM UNIDADE DE BENEFICIÁRIOS) COM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA	UNIDADE	1000	1500
~	PROJOVEM ADOLESCENTE - JOVENS BENEFICIADOS	UNIDADE	0	200
_	PEVISÃO CADUNICO - TAXA DE CADASTROS DO CADUNICO ATUALIZADOS NOS ÚLTIMOS 24 MESES	PERCENTUAL	67	85
	SÉRVIÇOS DE ACOLHIMENTO - CRIANÇAS, IDOSOS E/OU SUAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM SERVICOS DE ACOLHIMENTO	UNIDADE	36	0
	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA - CRIANÇAS, IDOSOS E/OU SUAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA	UNIDADE	2949	4500
	SERVIÇOS DE PSE - CRIANÇAS, IDOSOS E/OU SUAS FAMÍLIAS BENEFICIADOS COM SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	UNIDADE	50	80

Codigo	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	4.485,92
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT	100	23.663,25
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	987.464,02
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	17.943,70
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	24.672,58
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	5.807,41
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	1.582.633,99
007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UAL PERCENT UAL	o	0,00
2021	SUBVENÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	100	852.325,56
1021	SUBVENÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	5	200.000,00

9FH00357

.57.01

Versão 10/04/2015 - 14:11



Programe :

0020 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - SERVIÇO SOCIAL.

Orgão Resp.:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Resp.:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

~ 2022

CUSTEIO CONSELHO TUTELAR

100

169.343,63

PERCENT UAL TOTAL DO PROGRAMA;

3.868.140,06

28/04/2015 08.57 OFFI00367

Versão 10/04/2015 - 14:11

Programa:

0021 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - F.M.HABITAÇÃO

Órgão Resp.:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

─ Unidede Resp.:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo:

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Proteção Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Justificative :

Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desafio Que Passa Por Reconhecer: 1) As Varnagens E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Ársa Verda Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependância Da Economia Do Turismo De Veraneio; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconômico Da Economia Do Veraneio; 4) Encergar Na Diversidade Sociocuthural Da População Ubatuteense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invês De Enxergar Às Migrações Recebidas Pelo Município Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estas Pontos, Constata-8e A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturiamo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlêntica Da Progresão Da Especulação imobiliária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pessoas Em Condições De Vutnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundária. Piena, Considerando Que A Maioria Da População Ubatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação De Lei De Uso E Ocupação Da Solo E Do Plano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturais, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Calçaras, Quiliombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Iluminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passíveis De Serem Regularizadas; (C) O Formento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agricola, De Turismo Náutico, Tecnológicos E Empreendimentos De Baixo Impacto Ambientaí, Sendo Que Estas Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido;

I iniciaria

Público Alvo :

Corllan

2050

Indicador	Unklade	indica	Índice
	Medida	Recente	Futuro
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - NOVOS NÚCLEOS URBANOS REGULARIZADOS	UNIDADE	o	4

- months	California (California California	Medica	Física	Estimado
<del>, 1001</del>	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	224,30
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	0	0,00
1008	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS	UAL UNIDADE	0	2.242,96
1008	CONSTRUÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADE	0	0,00
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	180.782,74
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	0	0,00
		TOTAL DO PROGRAMA :		183.250,00

Joy

28/04/2015 08.57.02

Versão 10/04/2015 - 14:11

Comto



Programa:

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

Órgão Reep.:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

` Unidade Resp.:

1 SECRETARIA DE SAÚDE

> Objettvo:

Promover Melhorias Nas Condições De Saúde Dos Ubatubenses, A Partir De Ações A) Na Infra-Estrutura Da Rede Municipal De Saúde, B) Na Composição Plena Do Quadro De Profissionais De Saúde Prestando Serviços No Município, C) Na Organização E Ractonalização Dos Fiuxos Dos Diversos Serviços De Saúda Públicos, D) No Monitoramento Da Qualidade Dos Serviços Prestados, E) Na Gestão E Controle Eficiente Dos Recursos Destinados À Saúde.

· Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Reverter Um Quadro Grave E Crítico De Precariedade Dos Serviços Públicos De Saúde No Município. Este Constata-Se A Necesardade De Reverter Um Quadro Grave E Critico De Precariedade Dos Serviços Puoticos De Saude No município. Este Quadro Grave Começou A Sar Revertido Em 2013 Com: Directionamento De Investimentos Na Infraestrutura Das Unidades De Saúde, Com Investimento Em Melhorías Na Quelidade Do Transporte Sanitário, Atração De Médicos Para Compor As Equipes De Saúde Da Família Que Estavam Desfalcadas E Para Ampliar O Atendimento Do Centro De Especialidades, Resgate De Investimentos Federats E Estaduais Previstos Para O Município, Organização Dos Fluxos E Coordenação Da Rede De Atenção Básica, Da Rede De Urgência E Emergência, Da Rede De Atenção Peicossociai, Da Rede De Média-Complexidade, Rede Matermo-Infratil, Dos Serviços De Vigilância Epidemiológica E Dos Serviços Hospitalares. Para Uma Reversão Efetiva Deste Quadro De Precariedade, É Preciso Ação Continuadas É Progressivas Nesta Mesma Direção Ao Longo Dos Próximos Anos. Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

Público Aivo :

28/04/2015 08.57.02

OFR00357

Versão 10/04/2015 - 14:11



Programs :

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

Orgão Resp.:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

C Unidade Resp.:

1 SECRETARIA DE SAÚDE

سر	Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Índice Futuro
<u> </u>	CAPS AD FUNCIONADO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS EM FUNC. (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA)	UNIDADE	0	1
	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	0
	CEM- AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	PERCENTUAL	100	140
	"ÉQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 20 H	UNIDADE	9	0
	EQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 40 H	UNIDADE	14	23
_	FROTA CARROS - NOVOS CARROS 5 LUGARES ADQUIRIDOS NO ANO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	3
۔ سبر	FROTA VANS - NOVAS VANS DE 16 LUGARES ADQUIRIDAS NO ANO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	O	1
	INFORMATIZAÇÃO - UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS NO PADRÃO DA SECRETARIA M, DE SAÚDE	PERCENTUAL	0	75
	OBRA CONCLUÍDA NO CEM - OBRAS DE AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS	UNIDADE	0	1
	POSTOS DE SAÚDE - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS	UNIDADE	0	3
	POSTOS DE SAÚDE - NOVAS UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS NO ANO PARA FUNCIONAMENTO	UNIDADE	O	2
	PPA PARTICIPATIVO - PROG SAÚDE - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU PLENAMENTE	UNIDADE	0	9
_	RAIO-X - AQUISIÇÃO DE RAIO X PARA O CENTRO DE SPECIALIDADES	UNIDADE	O	1
	STA CASA - AUMENTO DA PRODUÇÃO (PAGAS PELO SIH E PELO SIA)	PERCENTUAL	190	140
	STA CASA - DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE ESPERA (POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO	PERCENTUAL	0	75
<i>,</i> ، ،	STA CASA - NOVO PROCESSO ELABORADO PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS STA CASA	UNIDADE	0	1
- سر	TA CASA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DIVULGANDO INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SOBRE AS DESPESAS COM A STA CASA	UNIDADE	0	1
_	UA FUNCIONANDO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO DEVIDO AO USO DE DROGAS	UNIDADE	0	1
	ULTRASSOM - AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE	0	1
~	UNIR-CER ALUGADO FUNCIONANDO - CENTRO DE REABILITAÇÃO FUNC. EM IMÓVEL ALUGADO ADAPTADO	UNIDADE	1	0
,~,	UNIR-CER IMOVEIS PRÓPRIO FUNC CENTRO DE REABILITAÇÃO FUNC. EM IMÓVEL PRÓPRIO ADEQUADO (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA)	UNIDADE	o	1
,,	UPA 24H FUNCIONANDO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H EM FUNCIONAMENTO (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA)	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Unidada Medida	Mota Fielca	Custo Estimado
0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	PERCENT	0	414,947,97
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT UAL	o	6.280,29
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	Ö	14.579,25
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	0	2.242,96
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	0	1.167.461,72
1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	UNIDADE	0	1.571.194,88
/ 1	Warmen and the second			

OFR00357

26/04/2015 08:57:02

Versão 10/04/2015 - 14:11



Programa :

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

Orgão Resp.:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1 SECRETARIA DE SAÚDE

2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	0	94,204,40
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	Q	199.847,91
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL. PERCENT	0	19.736,065,60
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	0	911,771,72
- 31	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	0	17,350.881,14
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT	0	22,429.62
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT		•
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UAL	0	134.577,72
₩ 2007 		PERCENT UAL	0	467.096,84
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	0	10.268,616,48
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	0	918.492,94
~ 2021	SUBVENÇÕES SOCIAIS	UNIDADE	0	26.915,54

TOTAL DO PROGRAMA:

52.709.606.98



Programe:

0023 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC, SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ESPORTE

Órgão Resp.:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Objetivo:

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

Juatificativa :

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenso Potencial De Valores Culturals E Esportivos Diversos, Geograficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas. Isto Significa Que Muitos Bairros São Geograficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Plena Das Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação E Integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Difficuldade Geográfica. Constatmos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Qu Populares (Comunidades Caiçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São Insuficientes Para Que As Comunidades De Moradores Qu Turistas Localizados Na Região Sul Estejam Bem Informados Sobra Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte. Outro Exemplo Importante É A Dificuídade Da Própria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicos De Interesse Dos Cidadãos Para Os Bairros Menos Centrais. Por Fim, Considera-Se Que As Principels Ferramentas Para Promover Esta Integração Do Município São Atividades Voltadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo Diversificado.

A ç ő e s Prioriza das Pelo Participativo: Participative:

~	Ações Priorizadas Pe			Ipativ
Público	Alvo:	·		
indicado	or	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CANOAS	- NOVAS UNIDADES DE RANCHO DE CANOAS CONSTRUÍDAS NO ANO	UNIDADE	o	1
FUTEBO	L - NOVAS QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY CONSTRUÍDAS NO ANO	UNIDADE	O	1
	DE BAIRROS DIF. ONDE RESIDEM AS PESSOAS ATEND. COM ATIVIDADES ROTINEIRA ESP. E LAZER	S DA UNIDADE	0	20
OBRAS	DIVERSAS - OBRAS CONCLUÍDAS DE CONST. DE NOVAS UNID. ESPORTIVAS OU DE RE D MUNIC., PISCINA, PISTA DE MALHA ETC	F. NO UNIDADE	0	7
	S ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SEC. DE ESPORTES E LAZER	UNIDADE	0	1000
PPA PAP	KTICIPATIVO - PROG. INTEGRAÇÃO - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL ( ENTE	OU UNIDADE	0	3
	IOVAS UNIDADES DE ESCOLAS DE SURF CONSTRUÍDAS NO ANO	UNIDADE	0	3
digo	Ação	Unidade Medida	Mets Fisice	Custo
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	11.214,
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT	100	8.971,
1009	CONSTRUÇÕES DE ESCOLINHAS DE SURF	UAL UNIDADE	100	3.364,
1010	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PERCENT	100	3.364,4
1011	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	UAL PERCENT UAL	100	3.364,4
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	542.796,8

⊸digo	Ação	Unidede Medide	Mets Fisice	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	11.214,81
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	8.971,85
1009	CONSTRUÇÕES DE ESCOLINHAS DE SURF	UNIDADE	100	3.364,44
1010	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PERCENT UAL	100	3.364,44
1011	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	PERCENT	100	3.364,44
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	542,796,80
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	39.251,84
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	35.643,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	2.110.627,24
2024	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES 3º SETOR - ESPORTE	UAL PERCENT UAL	100	168.222,15
	TOTAL DO PROG			2.926.821.01

OFR00357

28/04/2015 08.57.02

Versão 10/04/2015 - 14:11



0024 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC.SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - TURISMO

Örgão Resp.:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objetivo: Justificativa: Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenso Potencial De Valores Culturais E Esportivos Diversos. Geográficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas. Isto Significa Que Muitos Bairros São Geográficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Piena Das Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação E Integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatmos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunidades Calçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exempio, Os Instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São Insuficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sul Estejam Bem Informados Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte. Outro Exemplo Importante É A Dificuidade Da Própria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicos De Interesse Dos Cidadãos Para Os Bairros Menos Centrais. Por Fim, Considera-Se Que As Principais Ferramentas Para Promover Esta integração Do Município São Atividades Voltadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo Divereificado.

🔍 Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	Índ <del>ice</del> Recente	Índice Futuro
AMIGOS DO TURISTA - AÇÕES REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO TRADE NO ANO	UNIDADE	o	15
AMIGOS DO TURISTA - AÇÕES REALIZADAS PELOS VOLUNTÁRIOS NO ANO	UNIDADE	o	10
AMIGOS DO TURISTA - PESSOAS TREINADAS NO ANO	UNIDADE	0	200
CLUSTERS DE TURISMO - NOVO SISTEMA ELABORADO E INICIADO ANO	UNIDADE	o	1
CLUSTERS DE TURISMO - SISTEMA ATUALIZADO NO ANO	UNIDADE	o	1
ESCALA DE RECEPÇÃO DE NAVIOS DE CRUZEIROS	UNIDADE	0	12
INVENTÁRIO TURÍSTICO COMPLETO DA CIDADE ELABORADO NO ANO	UNIDADE	0	1
INVENTÁRIO TURÍSTICO COMPLETO DA CIDADE ELABORADO NO PADRÃO DO INVTUR DO MINISTÉRIO TURISMO	UNIDADE	0	1
GRAS DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA CONCLUÍDAS EM EDIFICAÇÕES TURÍSTICAS MUNICIPAIS	UNIDADE	0	3
ROTAS DE HIDROVIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	o	3
TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - COMUNIDADES ENVOLVIDAS	UNIDADE	o	5
TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - PRODUTOS TURÍSTICOS DESENVOLVIDOS NAS COMUNIDADES	UNIDADE	0	15

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	30.279,99
1012	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE INFRAESTRUTURA VOLTAD TURISMO	A AO UNIDADE	100	16.822,22
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT UAL	100	173.268,81
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	20.186,60
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	341.042,37
2027	FOMENTO AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO	UNIDADE	100	78.503,67
2028	PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO UBATUBA	UNIDADE	100	67.288,86
· •	V n TOTAL C	O PROGRAMA:		727.392,52

28/04/2015 08.57

Versão 10/04/2015 - 14:11



0025 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - MEIO AMBIENTE

Órgão Reep.:

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unklade Resp.:

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Objetivo:

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Gereção De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Junificative :

Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desaño Que Passa Por Reconhecer: 1) As Vantagene E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência De Economia. Do Turismo De Veraneio; 3) A Necessidade De Deservolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconómico Da Economia Do Veraneio; 4) Enxengar Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invês De Enxengar Às Migrações Recebidas Pelo Município Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Meta Atlântica Da Progressão Da Especulação imobiliária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Plena, Considerando Que A Maiorla Da População Ubatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lei De Uso E Ocupação Da Soto E Do Plano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturaia, De Proteger O Maio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Calçaras, Quitombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Agua, Esgoto, Ituminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passíveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agricola, De Turismo Náurico, Tecnológicos E Empreendimentos De Baixo Impacto Ambiental, Sendo Que

Estes Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido;

#### Público Aivo :

Indicador	Unklade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA REDE DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANO	KILOMETRO	0	1
CONFERÊNCIA MUNI. RESÍDUOS SÓLIDOS - PROPOSTAS PRIORIZADAS PELA ETAPA MUNICIPAL. ATENDIDAS (19)	UNIDADE	0	0
CONFERÊNCIA MUN. RESÍDUOS SÓLIDOS - PROPOSTAS PRIORIZADAS PELA ETAPA REGIONAL ATENDIDAS (20)	UNIDADE	o	15
CORREDOR AGROECOLÓGICA E DE TURISMO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CRIADAS NO ANO (2)	UNIDADE	0	1
CORREDOR AGROECOLÓGICA E DE TURISMO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PRIVADAS CRIADAS NO ANO (3)	UNIDADE	0	1
ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NOVOS SISTEMAS DE TRATAMENTO IMPLANTADOS EM COMUNIDADES LADAS NO ANO	UNIDADE	0	1
30TAMENTO SANITÁRIO - POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	o	70
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS NO ANO (6)	UNIDADE	o	2
JECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PARQUES FLUVIAIS RECUPERADOS NO ANO (5)	UNIDADE	0	2
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - RIOS LIMPOS E DESASSOREADOS NO ANO (5)	UNIDADE	0	2
RESÍDUOS SÓLIDOS - COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLADO FUNCIONANDO	UNIDADE	O	4
RESÍDUOS SÓLIDOS - NOVOS ECOPONTOS CONSTRUÍDOS NO ANO	UNIDADE	0	5
RESÍDUOS SÓLIDOS - NOVOS GALPÕES DE TRIAGEM CONSTRUÍDOS (CENTRO E SUL)	UNIDADE	0	2
RESÍDUOS SÓLIDOS - UNIDADES DE TRANSBORDO LICENCIADA E EM FUNCIONAMENTO (CENTRO E SUL)	UNIDADE	1	2

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	11.214,81
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	1.682,22
1013	CONSTRUÇÕES DE FOSSAS SEPTICAS	UNIDADE	o	1.682,22
1014	RECUPERAÇÃO DE RIOS E CONSTRUÇÕES DE PARQUES LINEARES	UNIDADE	O	1.682,22
1015	CONSTRUÇÕES DE SISTEMA DE DRENAGEM	UNIDADE	O	1.682,22

28/04/2015 08.57.02

Versão 10/04/2015 - 14:11



Unidade Resp.:

2030

## MUNICÍPIO DE Ubatuba

0026 DESENYOLVIMENTO - DESENY, ECONOMICO, AMBIENT, SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - MEIO AMBIENTE Programa:

Orgão Resp.: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS

~1018 CONSTRUÇÕES DE ECOPONTOS, GALPÕES DE TRIAGEM E TRANSBORDO SUL UNIDADE 0 1.682,22 CONSTRUÇÕES DE ECOPONTOS, GALPÕES DE TRIAGEM E TRANSBORDO SUL - 1016 UNIDADE 0 0,00 __ 1017 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL UNIDADE 0 1.682,22 MANUTENÇÃO DA UNIDADE 2001 PERCENT 100 113.830,32 UAL PERCENT DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO 72 100 11.214,81 UAL 2007 **PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS** PERCENT 100 364,705,62 UAL COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS 2029 0 16,429,696,65

> TOTAL DO PROGRAMA: 16.942.437,75

UNIDADE



OFF100357 28/04/2015 08.57.02

Versão 10/04/2015 - 14:11

33/ 36

1.682,22



Programa:

9028 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA -F.M. ILUMINAÇÃO

Órgão Resp.:

15 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Unidade Resp.:

1 FUNDO MUNICIPAL DE ILLIMINAÇÃO PUBLICA

Objetivo:

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinslização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecaniamos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E) Ituminação Pública, F) Geetão Dos Realduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

issetHeathen :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Faita De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estes Serviços De Zeladoria. Este Estado Crítico Se intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pela Maresia, E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Continuas Voltadas A Resolução Deste Cruatro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Sanitário Regular. A Rede De Esgoto Onde For Possível. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Ride De Esgoto Onde For Possível. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Ride De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualifícar O Modelo De Gestão Des Residuos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materiais; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Residuos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Servios De Drenagem Urbana, Considerando O Enorme Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Rios, 6) Constata-Se A Necessidade Promover Melhorás Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desafio Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Ocupando O Território De Forma Descontírius.

#### Público Alvo :

~_	indicador	Unidade Medide	Índice Recente	indice Futuro
	AMPLIAÇÃO DA REDE DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANO	KILOMETRO	0	Q
	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Cueto Estimado
2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLIÇOS	PERCENT	100	2.903.702,50
•		UAL		
~~·.		TOTAL DO PROGRAMA:		2.803.702.50

1

Jun



Programa:

0027 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ENGARGOS GERAIS

Orgán Resp.:

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade Resp.:

1 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

~~ Objetivo : Justificative : Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficácia.

Constata-Se A Necesidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubstubenses. Aiém Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Roffnas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunel De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim. Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Divide Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De

Georreferenciamento.

- Público Alvo :

indicador	Unidade	Índice	Indice
	Medicin	Recente	Futuro
OPERAÇÕES ESPECIAIS	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unicade Medida	Meta Fielca	Custo Estimado
0001	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	PERCENT	100	33.644,43
0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	UAL PERCENT UAL	100	1.457.925,30
0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PERCENT	100	560.740,50
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	UAL PERCENT	100	1.425.720,00
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	0,00
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	0	927.887,65
2099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	UAL PERCENT UAL	5	650.000,00
	TOT	AL DO PROGRAMA:		5.055.917,68





Programa:

0099 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

🌕 Órgão Beep.:

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

· Unidade Resp.:

1 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Objettvo:

Operações Especiais

Justificative :

Reserva De Contigência, Conforme Lrf 101/2000

Público Alvo :

cador

Unidade Medide ndice

índice Futuro

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PERCENTUAL

0.5

0.5

Código	Ação	Unidede Medida	Mote Fision	Custo Estimado
2099	RESERVA DE CONTIGENCIA	PERCENT	5	0,00
		UAL.		
		TOTAL DO PROGRAMA :		0,00

Mauricio H. F. Moromizato Prefatto Municipal B Altair dos Santos CAC 1SP220140/0-8 Diretor de Departamento Técnico Orçamentário Isabella Vianna Vassão Secretária Municipal de Fazenda

TOTAL DO PPA:

312.000.000,00

OFR00357

28/04/2015 08.57.02

Versac 10/04/2015 - 14:11



Óraño :

1 GABINETE DO PREFEITO

Unidada:

1 CHEFIA DO GABINETE

Função :

4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa :

0006 PARTICIPAÇÃO - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA ATIVA - GABINETE DO PREFEITO

" lettro :

Implantar Mecanismos De Participação Popular Na Formulação De Políticas Públicas Municipais Além De Acompanhamento Contínuo Da Execução Das Ações Desempenhadas Pela Prefeitura Municipal.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura De Participação Política Do Município, O Qual Alnda Não Desenvolveu Instrumentos Participativos Importantes Como O Orçamento Participativo, Rotinas Eficazas De Consultas Públicas, Além De Instrumentos De Acompanhamento E Diálogo Organizados Sobre As Demandas Específicas Des Comunidades E As Ações Sendo Executadas Pela Prefeitura. Constata-Se Aínda A Necessidade De Implementar Grandes Saltos De Qualidade Em Mecanismos Pré-Existentes, Mas Que Precisam De Muitos Melhorias, Como A Ouvidoria, O Protal Da Transparência E As Audiências Públicas De Prestação De Contas Quadrimestrais.

Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

Público Alvo :

	Indicador	Unidade Medida	índice Recente	Índice Futuro
_	ATENDIMENTO DE DEMANDAS ENCAMINHADAS AO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	100
-	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PPA PARTICIPATIVO OU ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	5	15
_	EVENTOS DIVERSOS COM REPRESENTAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO DO PREFEITO	UNIDADE	120	165
***	PPA PARTICIPATIVO - PROG. PARTCIPAÇÃO PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU CI ENAMENTE	UNIDADE	0	9

Código	Ação	Unidede Medida	Meta Fielce	Custo Estimado
	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	5.607,41
. 2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	100	627.066,10
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT	100	65.288,68
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UAL PERCENT UAL	100	1.409.943,80
	299	TOTAL DO PROGRAMA:		2.097.905,99
•	21)	TOTAL UNIDADE:		2.097.905,99
<b>.</b>	[ ]			

J

Jy



Órgão :

1 GABINETE DO PREFEITO

Unklade :

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Função :

4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Functio:

126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa : Objetive : 0006 ADMINISTRAÇÃO - ADM. PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ATI

-

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipat, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência, Publicidade, Eficiência E Eficâcia.

Juntificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municípal, O Qual Ainda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministéria Público. Por Firm, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmenta Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Georreferenciamento.

Públice Alve :

	Recents
6	1
10000	100
23	11
9	0
20	0
1	0
70	100
	•

, Comge	Афио	Unicase Medida	Meta Física	Custo Estimado
1006	ATUALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TÉCNICA DA UNIDADE	PERCENT	100	56.074,05
<b>200</b> 1	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	344.182,52
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	10.098,85
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	559.058,28
~ 2008	MODERNIZAÇÃO TECNOLOGICA - PMAT	PERCENT UAL	100	220.400,00
••.	207	TOTAL DO PROGRAMA:		1.189.813,70
••••	(~)	TOTAL UNIDADE :		1.189.813,70



Ju



Órcão:

**GABINETE DO PREFEITO** 

Unidade:

**FUNDO DE SOLIDARIEDADE - FUNSOC** 

Função:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa:

DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENTALMENTE SUSTENT. E INCLUSÃO SOCIAL - F. SOLIDARIEDADE

Promover O Desenvolvimento Econômico, Crlando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores

Produtivos Da Economia Local, Proteção Social.

Justificative :

Promoyer Ou Construir Q Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desafio Que Passa Por Reconhecer, 1) As Vantagens E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Economia Do Turismo De Veraneto; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconómico Da Economia Do Veraneto; 4) Entergar Na Diversidade Sociocultural Da População Ubstubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invés De Enxergar Às Migrações Recebidas Pelo Município Apenas Como Um Pator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão Da Especulação Imobiliária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas Ae Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Plena, Considerando Que A Matoria Da População Ubatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lei De Uso E Ocupação Da Solo E Do Plano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturals, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Calçaras, Quilombolas E Indigenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Espoto, Ituminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passiveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agricola, De Turismo Náutico, Tecnológicos E Empreendimentos De Baixo Impacto Ambiental, Sendo Que Estes Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido; (D) Ações Voltadas Para Melhoria Nas Condições De

#### Público Alvo:

Unidade Índice Indice Medida Recente **Futuro** CAMPANHAS E EVENTOS SOLIDÁRIOS APOIADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE UNIDADE 15

190	Ação	Unidade Medide	Meta Física	Custo Estimado
,— <del></del> 1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	200444
		UAL	100	3.364,44
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	15.700,73
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT	100	3.364,44
	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	TOTAL DO PROGRAMA :		22.429,61
,	<i>(')</i>	TOTAL UNIDADE:		22,429,61
, maring				

OFFI00358

28/04/2015 08.58.21

Versão 15/04/2015 - 16:32



1 GABINETE DO PREFEITO

Unidede :

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função:

4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

131 COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa:

0005 PARTICIPAÇÃO - PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA ATIVA - GABINETE DO PREFEITO

Objetivo:

Implantar Mecanismos De Participação Popular Na Formulação De Políticas Públicas Municipais Além De Acompanhamento Continuo Da

Execução Das Ações Desempenhadas Pela Prefeitura Municipal.

Justificativa :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura De Participação Política Do Município, O Qual Ainda Não Desenvolveu Instrumentos Participativos Importantes Como Q Orçamento Participativo, Rotinas Eficazes De Consultas Públicas, Além De Instrumentos De Acompanhamento E Diálogo Organizados Sobre As Demandas Específicas Das Comunidades E As Ações Sendo Executadas Pela Prefettura. Constata-Se Ainda A Necessidade De Implementar Grandes Saltos De Qualidade Em Mecanismos Pré-Existentes, Mas Que Precisam De Multos Melhorias, Como A Ouvidoria, O Protal Da Transparência E As Audiências Públicas De Prestação De Contas Quadrimestrals.

Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

Público Alvo:

. Indicador	Unidede Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO DE DEMANDAS ENCAMINHADAS AO GASINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	100	100
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PARA ELABORAÇÃO DE PPA PARTICIPATIVO OU ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNIDADE	5	15
EVENTOS DIVERSOS COM REPRESENTAÇÃO DU PARTICIPAÇÃO DO PREFEITO	UNIDADE	120	165
PPA PARTICIPATIVO - PROG. PARTCIPAÇÃO PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU PLENAMENTE	UNIDADE	0	9

Código	Ação	Unidade Medida	Mota Fielca	Custo Estimado
* ************************************	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	8.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL. PERCENT	100	428.500,00
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT	100	12.000,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UAL PERCENT	100	335.800,00
		UAL TOTAL DO PROGRAMA:		784.300,00
	24)	TOTAL UNIDADE:		784.300,00
`	(/	TOTAL ÓRGÃO:		4.094.449,30

OFH00358

28/04/2015 08.58.21

Versão 15/04/2015 - 16:32



Órollo :

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade:

1 SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA BOCIAL

Função :

6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função :

181 POLICIAMENTO

Programa:

0008 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - SEG. PUBLICA

"-lettyo:

Promover O Culdado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinafização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E) liuminação Pública, F) Gestão Dos Resíduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

Justificative :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Viaa Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipementos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estes Serviços De Zeladoria. Este Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pela Máresia E Dispersão Da Arela. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Continuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampilar O Acesso Ao Esgotamento Santário Regular. A Rede De Esgoto Atualmente Chega Apenas A Menco Da Mertado Da População. Neste Sentido É Necessário Promover Ações De Ampilação Da Rede De Esgoto Antualmente Chega Apenas A Menco Da Martado Da População. Neste Sentido É Necessário Promover Ações De Ampilação Da Rede De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados Da Esgotamento. // 3) Constata-Se A Necessidade De Ampilar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampilar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Resíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materiais; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Resíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Meihorar Os Servico De Drenagem Urbana, Considerando O Enorme Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Rios. // 6) Constata-Se A Necessidade Promover Melhorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desafio Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Ocupando O Eroritério De Forma Descontínua.

Público Aivo :

•••	indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
~	AGRESSÃO A CRIANÇAS E ADOLES № DE INTERNAÇÕES DE CRIANÇAS RESIDENTES, DE ATÉ 14 ANOS, POR CAUSAS REL. A POSSÍVEIS AGRESSÕES, POR 10 MIL	INDICE	5.95	5.1
	CRIMES SEXUAIS - № DE CRIMES SEXUAIS (ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR), POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.97	3.4
~	AICÍDIOS - NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.23	2.77
٠.	ROUBOS - NÚMEROS DE ROUBOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	31.76	27.23

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fielca	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	3.364,44
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	100	245.804,34
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT	100	9.869,03
2003	OPERAÇÃO VERÃO	UAL UNIDADE	50	224.296,20
2004	OPERAÇÃO DELEGADA	PERCENT UAL	100	30,000,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	733.672,87
, 1	701	TAL DO PROGRAMA ;		1.245.806,88
•	, /'/ 10	TAL UNIDADE :		1.246.806,86

9FR00358

28/04/2015 08.58.21

Versac 15/04/2015 - 18:32



Órgão :

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade : Funcão : 3 COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL

Sub Função :

8 SEGURANÇA PÚBLICA

181 POLICIAMENTO

Programa:

0010 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - QUARDA MUNICIPAL

Objetivo:

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Preças, B). Pintura E Sinalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C). Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Sansamento Básico, E). Illuminação Pública, F). Gestão Dos Residuos Sólidos, G). Moradia, H) Segurança.

Justificativa :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Faita De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficiência No Ouadro De Profissionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estas Serviços De Zeiadoria. Esta Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Desagasta Causado Pelo Afíssimo Índice Pluviométrico E O Desgasta Da Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Contínuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Sanitário Regular. A Rede Da Esgoto Otde For Possível. E Onde As Comunidades Estivarem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Rde De Esgoto, Deve Ser Formentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade Da Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Residuos Sólidos, Com Ações Oue Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materials; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Resíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Methorar Os Servico De Drenagem Urbana, Considerando O Enorme Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Rios. Constata-Se A Necessidade Promover Melfiorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Desafio Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Ocupando O Território De Forma Descontínua.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medida	indice Recents	Índice Futuro
AGRESSÃO A CRIANÇAS E ADOLES Nº DE INTERNAÇÕES DE CRIANÇAS RESIDENTES, DE ATÉ 14 `ANOS, POR CAUSAS REL. A POSSÍVEIS AGRESSÕES, POR 10 MIL	INDICE	5.95	5.1
CRIMES SEXUAIS - Nº DE CRIMES SEXUAIS (ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR), POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.97	3,4
* MICÍDIOS - NÚMERO DE ÓBITOS POR HOMICÍDIOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.23	2.77
ROUBOS - NÚMEROS DE ROUBOS, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	31.78	27,23

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimacio
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	112.148.10
2901	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	100	132.334,76
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	8.971,85
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAI	100	3.066.129,05
	-21 1	TOTAL DO PROGRAMA :		3.319.583,78
	\ \(\lambda \)	TOTAL UNIDADE:		3.319.583,76

1

OFFICIAL P

July

28/04/2015 08.58.21

Versao 15/04/2015 - 16:32



Órgeo:

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade :

4 COORDENADORIA DO TRÂNSITO

Funcão:

6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função :

181 POLICIAMENTO

Programa:

0011 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - TRANSITO

Objetivo:

Promover O Cuidado Com A Intraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B). Pintura E Sinalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C). Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E). Iluminação

Pública, F) Gestão Dos Resíduos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

... Justificatīva :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Faita De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipementos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estes Serviços De Zeladoria. Este Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Desgasta Causado Pela Alfesimo Índice Pluviomêtrico E O Desgasta De Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão De Arela. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Contínuas Votadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade Da Ampilar O Acesso Ao Esgotamento Santiário Regular. A Rede De Esgoto Onde For Possívei. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Rela De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade De Ampilar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampilar O Acesso. // e) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modeio De Gestão Dos Reaíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciciagem Dos Materiais; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Reaíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Service De Drenagem Urbana, Considerando O Encrito De Produção Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Coupando O Território De Forma Descontínua.

Público Alvo :

•	Indicador	Unidade Medida	Índice Recents	Índice Futuro
٠.,	BAIRROS QUE RECEBERAM PINTURA VERTICAL OU HORIZONTAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	UNIDADE	5	15
,	DIMINUIÇÃO DO NUMERO TOTAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO	PERCENTUAL	100	85
٠.,	MORTES NO TRÂNSITO - NÚMERO DE ÓBITOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, POR 10 MIL HABITANTES	INDICE	3.1	2.66
****	/A RODOVIÁRIA INAUGURADA NO ANO - CONSTRUÍDA ATRAVÉS DE PPP, INTEGRANDO ÔNIBUS LOCAIS COM INTERMUNICIPAIS	UNIDADE	0	4
	PLANO ELABORADO OU ATUALIZADO PARA CONTENÇÃO DO AUMENTO DAS PASSAGENS DE ÓNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1
-	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA FUNCIONANDO COM INFORMAÇÕES CONTÁBEIS ESPECÍFICA SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Cueto Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	59.990,23
1018	OBRAS DESTINADAS AO SISTEMA DE TRÂNSITO	UAL UNIDADE	1	236.352,12
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	1.682.376,51
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	11.999,85
2004	OPERAÇÃO DELEGADA	PERCENT	50	50.000,00
2005	PROGRAMA EDIŽÇAÇÃO PARA O TRÂNSITO	UAL PERCENT	O	86.354,04
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	387.595,06
ж.		TOTAL DO PROGRAMA :		2,514.878,80
		TOTAL DO PROGRAMA :		2.0

OFR00358

28/04/2015 08:58:21

Versão 15/04/2015 - 16:32



Organo:

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade :

4 COORDENADORIA DO TRÂNSITO

TOTAL UNIDADE:

2.514.678,80

1

20/04/2015 04 50 21

Versão 15/04/2015 - 16:32

8/84

OFR00358





Órgão :

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA SOCIAL

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL MANUT, CORPO BOMBEIROS DE UBATUBA

Função :

6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função :

182 DEFESA CIVIL

Programa :

0012 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA - BOMBEIROS

Promover O Cuidado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Beirro, Melhorendos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B). Pintura E Sinafização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C). Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E). Iluminação Pública, F). Gestão Dos Resíduos Sólidos, G). Moradia, H). Segurança.

__ Justificativa:

(i) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Falta De Menutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Mâquinas E Equipementos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionals Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estas Serviços De Zeladoria. Esta Estado Crítico Se intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pelo Altíselmo Índice Pluviomètrico E O Desgaste Da Plutura Vidria Causado Pela Marsela E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Contínuas Voltadas A Resolução Deste Guadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Sanitário Regular. A Rede De Esgoto Atualmente Chega Apenas A Menos Da Metada Da População. Neste Sentido É Necessário Promover Ações De Ampliação Da Rede De Esgoto Onde For Possível. E Onde As Comunidades Estiverem Isolades Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Ride De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento.9) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Águe Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Resíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleia Seletiva, A Reutifilização E Recidagem Dos Masterlais; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Resíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Gualificar O Modelo De Gestão Dos Resíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade;

Público Alvo :

Indicador Unidade Índice Futuro

AUMENTO DO NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS DE UBATUBA PERCENTUAL 100 130

< C≺digo	Ação	Unidade Medida	Meta Fielce	Custo Estimado
	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	198.502,14
1007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS	UAL UNIDADE	1	288.220,62
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	421.576,86
****		UAL Total do programa :		908.399,82
. ·	% 1)	TOTAL UNIDADE:		908.399,62
	[*]			



Ju



Órgão :

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLIÇA E DEFESA SOCIAL

Unicese : Fancijo : 6 COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE UBATUBA

6 SEGURANÇA PÚBLICA

Sub Função :

182 DEFESA CIVIL

Programs:

0009 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADA E SEGURANÇA - DEFESA CIVIL

Objetivo :

Promover O Culdado Com A Infraestrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruas, Estradas E Praças, B) Pintura E Sinalização De Trânsito E Dos Espaços Públicos, C) Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Seneamento Básico, E) Illuminação Pública, F) Gestão Dos Residuos Sólidos, G) Moradia, H) Segurança.

__ utstificativa :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Riuas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agravado Ainda Mais Pela Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profiseionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estas Serviços De Zeladoria. Esta Estado Crítico Se intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Pelo Aftíssimo Índice Pluviométrico E O Desgaste De Pintura Viária Causado Pela Maresia E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas, Progressivas E Contínuas Voltadas A Resolução Deste Quadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Sanitário Regular. A Rede De Esgoto Onde For Posaível. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demais Da Concentração Urbana Abastecida Pela Rede De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Sistemas Isolados De Esgotamento.// 3) Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modeio De Gestão Dos Resíduos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Promovam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclagem Dos Materials; E A Destinação Final Mais Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Resíduos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Servicos De Drenagem Urbana, Considerando O Enorme Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Município Ter Um Território Extenso, Com A População Ocupando O Território De Forma Descontínua.

Publico Alvo :

Indicador Unided findice findi

Código	Ação	Unidede Medida	Meta Fieksa	Custo Estimedo
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	44.859,24
O 01	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT UAL	100	176.633,26
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT	100	8.971,85
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	UAL PERCENT UAL	100	600.553,08
$\hat{}$		TOTAL DO PROGRAMA :		931.017,43
,,	20	TOTAL UNIDADE:		831.017,43
_	0	TOTAL ÓRGÃO:		8.820.486,49

Ly



Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Unidade :

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

Funcão:

JUDICIÁRIA

Sub Função :

AÇÃO JUDICIÁRIA

Programa:

ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - JURIDICO 0013

Objetivo:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência, Publicidade, Eficiência E Eficécia.

:tificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Georreferenciamento.

Público Alvo:

Unidede Índice Índice Indicador Medida Futuro Recente CAMPANHAS INT. DE ORIENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS SOBRE NORMAS DE CONDUTA E PROC. P/APLIC. DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS UNIDADE 0 1

Código	Ação	Unidade Medida —	Meta Física	Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	5.807,41
~2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	528.778,29
~2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	11.214,81
~2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	1.335.683,87
~	/	TOTAL DO PROGRAMA:		1.881.284,38
	-0 1	TOTAL UNIDADE:		1.881.284,38
~		TOTAL ÓRGÃO :		1.881.284,38

OFR00358

28/04/2015 08.58.21

Versão 15/04/2015 - 16:32



Órgão :

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcile:

ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: Oblistivo:

0014 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - SECRET.ADMINISTRAÇÃO

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Principios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficácia.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Vaiorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Altva E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Georreferenciamento.

Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

Público Alvo:

· Indicador	Unidade Medida	Indice Recente	Índice Futuro
` PPA PARTICIPATIVO - PROG. ADMINISTRAÇÃO - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU PLENAMENTE	UNIDADE	o	6
TREDUÇÃO DOS GASTOS COM PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS E REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	PERCENTUAL	100	70

Códiga	Ação	Unide Medi		Custo Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCE		22.429,62
2	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCE UAL	NT 100	4.656.097,53
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCE UAL	NT 100	28.037,08
2006	AUXILIO A TRANSPORTE DE ESTUDANTES FORA MUNIC			483.485,67
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCE UAL		3.462.595,02
2019	PROJETOS COM RECURSOS PMAT/PNAFM	PERCE	NT 100	0,00
	√	TOTAL DO PROGRAMA :	•	8.632.644,67
. •	20	TOTAL UNIDADE:		8.632.644,87
	(')	TOTAL ÓRGÃO:		8.632.644,67





Órgão:

5 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função :

ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa:

ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - FAZENDA 0015

Objetivo:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficácia.

dicativa:

Constata-Se A Necesaldade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Eletivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Refinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Meltorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Afiva E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Contratorios meltos de Processos Principalmente Na Cobrança Da Dívida Afiva E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Contratorios meltos de Processos Com Indícios De Indícios Principalmente Na Cobrança Da Dívida Afiva E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Contratorios meltos de Processos Com Indícios Principalmente Na Cobrança Da Dívida Afiva E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Contratorios meltos de Processos Com Indícios Principalmente Na Cobrança Da Dívida Afiva E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Contratorios meltos de Processos Com Indícios De Indí

Geometerenciamento.

Público Alvo :

Índice Indicador Martida **Future** INCREMENTO DE RECEITA (ACIMA DA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA) PERCENTUAL 100 122.5

Código	Ação	Unidedo Medida	Meta Fisica	Cueto Estimado
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	280.370,25
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	UAL PERCENT UAL	0	00,0
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	970.081,07
ar Ar	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT UAL	100	20.186,66
2004	OPERAÇÃO DELEGADA	PERCENT UAL	106	40.000,00
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	2.463.893,76
2019	PROJETOS COM RECURSOS PMAT/PNAFM	PERCENT	O	0,00
		UAL TOTAL DO PROGRAMA :		3.774.531,74
	A)	TOTAL UNIDADE:		3.774.531,74
	//	TOTAL ÓRGÃO :		3.774.531,74

Versão 15/04/2015 - 18:32

Órgão:

6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade :

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função :

12 EDUCAÇÃO

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : Objetivo : 0016 EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

Melhorar As Condições Educacionais Do Município Por Meio De Ações Que Visem: A) Meis Qualidade Nos Serviços Da Rede Municípal De Educação, B) A Integração Das Escolas Com As Comunidades, C) Ampliação Do Acesso À Educação Pública Infantil, D) Ampliação Do Acesso Ao Ensino Técnico E Profisisonalizante, E) Ampliação Do Acesso Ao Ensino Superior - Seja Público Ou Privado Com Bolea.

Justificativa:

1) Constata-Se Uma Necessidade De Ampliar O Número De Vagas Em Creches E Pré-Escola Dado A Existência De Uma Demanda Reprintida Por Fatta De Vagas. Parte Desta Demanda Pode Ser Quantificada Pelas Solicitaçãoes De Matrícula Ainda Não Atendidas E Na Fila De Espera, Mas Outra Parte, Tatvaz Aidna Maior É De Difficii Quantificação Pois Se Trata Das Familiae Que Nem Chegaram A Territar Matricular Suas Crianças Em Creches E Pré-Escolas Dada A Difficuldade De Acesso A Estas Vagas. 2) Constata-Se Também A Necessidade De Melhoriar As Condiçõesde Infra-Estrutura E De Recursos Humanos Para Implantar Melhorias Na Qualidade Dos Serviços Prestados Pela Rede Municipal De Educação.3) Neste Sentido De Melhorias Na Rede Municipal De Educação, Constata-Se A Necessidade De Abrir O Espaço Escotar Para Atividades Que Envolvam A Comunidade Local, Para Integrar Mais Cada Escola Com A População De Seu Baliro, Transformando A Escola Em Um Equipamento De Educação No Sentido Mais Amplo Do Que Apenas A Formação Escolar, E Sim O Da Formação Cidadã E Do Desenvolvimento Humano, Em Busca De Mais Qualidade De Vida Para Os Cidadãos De Ubatuba.4) Constata-Se Também A Necessidade De Implantar Ações Que Atraiam Entidades De Ensino Técnico E De Ensino Superior, Públicas E Privadas, Visando A Ampliação Do Acesso Dos Cidadãos De Ubatuba A Estes Níveis Educacionais Que São Os Principais Impulsionadores Da Construção De Um Projeto De Vida Professional Bem Sucedido, Que Gere Ampliacação Do Emprego E Renda E Auto-Realização Para As Pessoas E Famílias, Principalmente Dos Jovens - Sendo Que As Áreas Do Conhecimento Cuja Formação Técnica Ou Superior São Mais Demandadas Pela População E Pela Vocação Da Cidade São: Profissões Da Saúde, Profissões Tecnológicas.

A c ő e s Prio riza da s Pela Oceaso Para II para tiro i partir cipa a tiro cipa a partir cipa a tiro cipa a tiro cipa a tiro cipa a part

Público Alvo:

Indicador	Unidade Medida	Indice Recents	Índice Futuro
ALLINOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS NA FIEDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	o	1100
ALUNOS DO ENSINO INFANTIL ATENDIDOS, CONSIDERANDO OS QUE SOLICITARAM MATRÍCULAS	PERCENTUAL	0	91
NOS JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	0	2000
ASSOC. DE PAIS E MESTRES ATENDIDAS COM AÇÃO DO PDDE E REPASSE AO TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL	0	100
EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS COM FORMAÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL	0	100
ESCOLAS DA REDE MUNIC. EM QUE FOI IMPL. O PADRÃO TECNOL. DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	O	0
indice de desenvolvimento da educação Básica	INDICE	0	5.3
NOVOS PRÉDIOS CONSTR. OU ADQU. P/ A REDE MUNIC. DE ENSINO TÉC. PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE	0	1
	UNIDADE	0	9
🗠 PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL ADEQUADOS COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA	PERCENTUAL	0	54
	UNIDADE	0	60
INST. PRIVADAS 	PERCENTUAL	o	8

Código	Ação			Unklade Medida	Meta Fielca	Custo Estimado
1023	CICTE	MA DESCENTRALIZADO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		UNIDADE	0	2,242,96
2002	*	ESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	M	PERCENT UAL	0	33,844,43
	/_	2004/2015 08.56.21	('/	V67680 15/04/2016 16832	·	14/84





8 SECHETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade :

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função :

12 EDUCAÇÃO

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0016 EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO PÚBLICA DE GUALIDADE

ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PERCENT

835.503,35

TOTAL DO PROGRAMA :

44,235,818,08

🐡 Sub Função :

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Control of the second of

OFF00358

Versao 15/04/2015 - 16:32

Órgác :

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade :

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função :

12 EDUCAÇÃO

"Dub Punção :

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa:

0016 EDUCAÇÃO - EDUÇAÇÃO PÚBLICA DE GUALIDADE

.

Melhorar As Condições Educacionals Do Município Por Meio De Ações Que Visem: A) Mais Qualidade Nos Serviços Da Rede Municipal De Educação, B) A Integração Das Escolas Com As Comunidades, C) Ampliação Do Acesso A Educação Pública Infantil, D) Ampliação Do Acesso Ao Ensino Técnico E Profisisonalizante, E) Ampliação Do Acesso Ao Ensino Superior - Seja Público Ou Privado Com Bolsa.

__ Justificative :

1) Constata-Se Uma Necessidade De Ampliar O Número De Vagas Em Creches E Pré-Escola Dado A Existência De Uma Demanda Reprimida Por Falta De Vagas. Parte Desta Demande Pode Ser Quantificada Peias Solicitaçãoes De Matrícula Alinda Não Atendidas E Na Fila De Espera, Mas Cutra Parte, Taivez Aldna Maior É De Difficii Quantificação Pois Se Trata Das Famílias Que Nem Chegaram A Tentar Matricular Suas Crianças Em Creches E Pré-Escolas Dada A Difficiidade De Acesso A Estas Vagas. 2) Constata-Se Também A Necessidade De Melhoriar As Condiçõesde Infra-Estrutura E De Recursos Humanos Para Implantar Melhorias Na Qualidade Dos Serviços Prestados Pela Rede Municipal De Educação, 3) Neste Sentido De Melhorias Na Rede Municipal De Educação, Constata-Se A Necessidade De Abrir O Espaço Escolar Para Atividades Que Envolvam A Comunidade Local, Para Integrar Mais Cada Escola Com A População De Seu Bahro, Transformando A Escola Em Um Equipamento De Educação No Sentido Mais Amplo Do Que Apenas A Formação Escolar, E Sim O Da Formação Cidadã E Do Desenvolvimento Humano, Em Busca Da Mais Qualidade De Vida Para Os Cidadãos De Ubatuba.4) Constata-Se Também A Necessidade De Implantar Ações Qua Atrilam Entidades De Ensino Superior, Públicas E Prívadas, Visando A Ampliação Do Acesso Dos Cidadãos De Ubatuba A Estas Níveis Educacionais Que São Os Principals Impulsionadores Da Construção Da Um Projeto De Vida Professional Bem Sucedido, Que Gere Ampliacação Do Emprego E Renda E Auto-Realização Para As Pessoas E Famíllas, Principalmente Dos Jovens - Sendo Que As Áreas Do Conhecimento Cuja Formação Técnica Ou Superior São Mais Demandadas Pela População E Pela Vocação Da Cidade São: Profissões Da Saúde, Profissões Relecionadas Ao Desenvolvimento Sustentávei E Profissões Tecnológicas.

A ç ő e s Pri o r i z a d a s Pela População E Pela Vocação Da Cidade São: Profissões Da Saúde, Profissões

Público Alvo:

	१ सम्बद्धाः वस्त्र व			
	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	índice Futuro
_	ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	ø	11 00
_	ALUNOS DO ENSINO INFANTIL ATENDIDOS, CONSIDERANDO OS QUE SOLICITARAM MATRÍCULAS	PERCENTUAL	O	Q1
****	NOS JOVENS E ADULTOS ATENDIDOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UNIDADE	0	2000
٠	ASSOC. DE PAIS E MESTRES ATENDIDAS COM AÇÃO DO PDDE E REPASSE AO TERCEIRO SETOR	PERCENTUAL	0	100
	EDUCADORES DA REDE MUNICIPAL CAPACITADOS COM FORMAÇÃO CONTINUADA	PERCENTUAL	0	100
-	ESCOLAS DA REDE MUNIC, EM QUE FOI IMPL. O PADRÃO TECNOL. DA SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	0	O
;A.,	NDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	INDICE	0	5.3
,,,,	NOVOS PRÉDIOS CONSTR. OU ADQU. P/ A REDEMUNIC. DE ENSINO TÉC, PROFISSIONALIZANTE	UNIDADE	0	1
	PPA PARTICIPATIVO - PROG. EDUCAÇÃO	UNIDADE	0	9
-	PRÉDIOS DA REDE MUNICIPAL ADEQUADOS COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA	PERCENTUAL	0	54
	PROUNI MUNICIPAL - ALUNOS ATEND, COM BOLSA MUNIC, DE FOMENTO AO ENS. SUPERIOR EM	UNIDADE	0	60
	INST. PRIVADAS REDUÇÃO DE DÉFICIT DE SALAS DE AULA - CAPACIDADE INSTALADA	PERCENTUAL	0	8

Código	Ação	·····	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2043	SUPRIMENTOS DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	al	UNIDADE	0	5,623,105,73
2000	0		TOTAL DO PROGRAMA:		44.236.618,08
-1	OFF900368 28/04/2015 08.58.3	<u> </u>	Versac 15/04/20	15 - 16:32	16/84



__ Órgão :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função :

10 SAÚDE

Sub Função :

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa:

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

TOTAL DO PROGRAMA:

52.709.506,98

: Função میں

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

28/04/2015 08.58.24

Versão 15/04/2015 - 15:32



Orgão:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcão:

10 SAÚDE

Sub Função :

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programe :

0022 SAUDE - SAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE

Qbjetivo:

Promover Meihorias Nas Condições De Saúde Dos Ubatubaneas, A Partir De Ações A) Na Infra-Estrutura Da Rede Municipal De Saúde, B) Na Composição Plena Do Quadro De Profissionais De Saúde Prestando Serviços No Município, C) Na Organização É Racionalização Dos Fluxos Dos Diversos Serviços De Saúde Públicos, D) No Monitoramento Da Qualidade Dos Serviços Prestados, E) Na Gestão E Controle Eficiente Dos

Recursos Destinados A Saúde.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Reverter Um Quadro Grave E Critico De Precarledade Dos Serviços Públicos De Saúde No Município. Este Quadro Grave Começou A Ser Revertido Em 2013 Com: Directonamento De Investimentos Na Infraestrutura Das Unidades De Saúde, Com Investimento Em Melhorias Na Qualidade Do Transporte Sanitário, Atragão De Médicos Para Compor As Equipes De Saúde Da Família Que Estavam Destalcadas E Para Ampliar O Atendimento Do Centro De Especialidades, Resgate De Investimentos Federais E Estaduais Previstos Para O Município, Organização Dos Fluxos E Coordenação Da Rede De Atenção Básica, Da Rede De Urgância E Emergência, Da Rede De Atenção Peicossocial, Da Rede De Média Complexidade, Rede Materno-Infantil, Dos Serviços De Vigilância Epidemiológica E Dos Serviços Hospitalaras. Para Uma Reversão Efetiva Deste Quadro De Precariedade, É Preciso Ação Cominuadas E Progressivas Nesta Mesma Direção Ao

Longo Dos Próximos Anos. Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

28/04/2015 08.58.24

Público Alvo:

OFF100358

Versão 15/04/2015 - 16:32



_ Órgão :

11 BECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função:

10 SAÚDE

Sub Functio :

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa:

0022 BAUDE - SAUDE PUBLICA DE QUALIDADE

	ador	Unidade Medida	Indica Recente	Indice Futuro
	CAPS AD FUNCIONADO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS EM FUNC. (NOVA -UNIDADE CONSTRUÍDA)	UNIDADE	0	1
	CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	0
,	CEM- AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	PERCENTUAL.	100	140
,	EQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 20 H	UNIDADE	9	O
~	EQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 40 H	UNIDADE	14	23
purker,	FROTA CARROS - NOVOS CARROS 5 LUGARES ADQUIRIDOS NO ANO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	3
~	FROTA VANS - NOVAS VANS DE 16 LUGARES ADQUIRIDAS NO ANO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	1
James	INFORMATIZAÇÃO - UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS NO PADRÃO DA SECRETARIA M. DE SAÚDE	PERCENTUAL	0	76
	OBRA CONCLUÍDA NO CEM - OBRAS DE AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA NO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS	UNIDADE	0	1
- پسر	POSTOS DE SAÚDE - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS	UNIDADE	o	3
,,,,,	POSTOS DE SAÚDE - NOVAS UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS NO ANO PARA FUNCIONAMENTO DO PSF	UNIDADE	0	2
_	PLENAMENTE PARTICIPATIVO - PROG SAÚDE - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU PLENAMENTE	UNIDADE	0	9
,	-X - AQUISIÇÃO DE RAIO X PARA Q CENTRO DE SPECIALIDADES	UNIDADE	0	1
~	STA CASA - AUMENTO DA PRODUÇÃO (PAGAS PELO SIH E PELO SIA)	PERCENTUAL.	100	140
	STA CASA - DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE ESPERA (POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) PARA ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO	PERCENTUAL	0	75
_	STA CASA - NOVO PROCESSO ELABORADO PARA MONITORIAMENTO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA STA CASA	UNIDADE	0	1
	STA CASA PORTAL DA TRANSPARÉNCIA DIVULGANDO INFORMAÇÕES ESPECIFICAS SOBRE AS	UNIDADE	0	1
,,,,	UA FUNCIONANDO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES DE ATENÇÃO DEVIDO AO USO DE DROGAS	UNIDADE	0	•
ياسير	ULTRASSOM - AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE	Q	1
	UNIR-CER ALUGADO FUNCIONANDO - CENTRO DE REABILITAÇÃO FUNC. EM IMÓVEL ALUGADO	UNIDADE	1	0
~ ~ ~	ADAPTADO . UNIR-CER IMOVEIS PRÓPRIO FUNC CENTRO DE REABILITAÇÃO FUNC. EM IMÓVEL PRÓPRIO ADEQUADO (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA)	UNIDADE	0	1
cer_	UPA 24H FUNCIONANDO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H EM FUNCIONAMENTO (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA)	UNIDADE	٥	1
	- 1 1			

Código A			Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimedo
1007 IN	PAESTRUTURA E APARELHAMENTO		PERCENT	O	6.280,29
2001 M	NUTENÇÃO DA UNIDADE	æf	UAL PERCENT UAL	0	94,204,40
/~.		<u> </u>	Vareso 15042015 - 15	32	54/84

OFR00358 28/04/2015 08.58.24

Versão 15/04/2016 - 16:32



Óralio :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função :

10 SAÚDE

Sub Função :

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programe:

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

2007

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

PERCENT UAL

0

918.492,94

TOTAL DO PROGRAMA :

52,709,606,98

Sub Funç**i**o :

308 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

28/04/2015 08.58.24

Versão 15/04/2015 - 16:32



Órgão :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função :

10 SAÚDE

Sub Função :

305 VIGILÂNCIA EPIDEMICLÓGICA

Programa:

0022 SAUDE - BAUDE PÚBLICA DE QUALIDADE

Objetivo:

Promover Methorias Nas Condições De Saúde Dos Ubatubenses, A Partir De Ações A) Na Infra-Estrutura Da Rede Municipal De Saúde, B) Na Composição Plena Do Quadro De Profissionala De Saúde Prestando Serviços No Município, C) Na Organização E Racionalização Dos Fluxos Dos Diversos Serviços De Saúde Públicos, D) No Monitoramento Da Qualidade Dos Serviços Prestados, E) Na Gestão E Controle Eficiente Dos Recursos Destinados À Saúde.

stistificativa :

Constata-Se A Necessidade De Reverter Um Quadro Grave E Crítico De Precariadade Dos Serviços Públicos De Saúde No Município. Este Quadro Grave Começou A Ser Revertido Em 2013 Com: Direcionamento De Investimentos Na Infraestrutura Das Unidades De Saúde, Com Investimento Em Methorias Na Qualidade Do Transporte Sanitário, Atração De Médicos Para Compor As Equipes De Saúde Da Família Que Estavam Desfaicadas E Para Ampliar O Atendimento Do Centro De Especialidades, Resgate De Investimentos Federais E Estaduais Previstos Para O Município, Organização Dos Fluxos E Coordenação Da Rede De Atenção Básica, Da Rede De Urgência E Emergência, Da Rede De Atenção Palcossocial, Da Rede De Média-Complexidade, Rede Matemo-Infantil, Dos Serviços De Vigilância Epidemiológica E Dos Serviços Hospitalares. Para Uma Reversão Efetiva Deste Quadro De Pracariedade, É Preciso Ação Continuadas E Progressivas Nesta Mesma Direção Ao Longo Dos Próximos Anos.

Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

Público Alvo :

28/04/2015 08.58.24

OFFICIRES

Versão 16/04/2015 - 16:32

EG/94



__ Órgão :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função :

10 SAÚDE

Sub Função :

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa:

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

I-dador		Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPS AD FUNCIONADO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE UNIDADE CONSTRUÍDA)	ÁLCOOL E DROGAS EM FUNC. (NOVA	UNIDADE	0	1
CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM FUNCIONAME	INTO	UNIDADE	1	0
CEM- AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO	DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	PERCENTUAL	100	140
EQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 20 H	\	UNIDADE	8	o
_ EQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 40 H		UNIDADE	14	23
FROTA CARROS - NOVOS CARROS 5 LUGARES ADQUIRIDOS NO	ANO PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	3
FROTA VANS - NOVAS VANS DE 16 LUGARES ADQUIRIDAS NO AF	O PARA RENOVAÇÃO DA FROTA	UNIDADE	0	1
INFORMATIZAÇÃO - UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS NO SAÚDE	PADRÃO DA SECRETARIA M. DE	PERCENTUAL	0	75
OBRA CONCLUÍDA NO CEM - OBRAS DE AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS	NO CENTRO DE ESPECIALIDADES	UNIDADE	0	1
POSTOS DE SAÚDE - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS		UNIDADE	0	3
_ POSTOS DE SAÚDE - NOVAS UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDA DO PSF	S NO ANO PARA FUNCIONAMENTO	UNIDADE	0	2
PPA PARTICIPATIVO - PROG SAÚDE - PROPOSTAS PRIORIZADAS	ATENDIDAS PARCIAL OU	UNIDADE	0	9
X - AQUISIÇÃO DE RAIO X PARA O CENTRO DE SPECIALIDA	DES	UNIDADE	, 0	1
🗻 STA CASA - AUMENTO DA PRODUÇÃO (PAGAS PELO SIH E PELO	SIA)	PERCENTUAL	100	140
STA CASA - DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE ESPERA (POR CLASSIFIO ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO	AÇÃO DE RISCO) PARA	PERCENTUAL	0	75
STA CASA - NOVO PROCESSO ELABORADO PARA MONITORAME! DA STA CASA	ITO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS	UNIDADE	O	1
 STA CASA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DIVULGANDO INFORMA: DESPESAS COM A STA CASA 	CÕES ESPECIFICAS SOBRE AS	UNIDADE	0	1
UA FUNCIONANDO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOAS CO DEVIDO AO USO DE DROGAS	M NECESSIDADES DE ATÉNÇÃO	UNIDADE	O	1
ULTRASSOM - AQUISIÇÃO DE ULTRASSOM PARA O CENTRO DE I	SPECIALIDADES	UNIDADE	0	1
~ UNIR-CER ALUGADO FUNCIONANDO - CENTRO DE REABILITAÇÃO	FUNC. EM IMÓVEL ALUGADO	UNIDADE	1	0
ADAPTADO UNIR-CER IMOVEIS PRÓPRIO FUNC CENTRO DE REABILITAÇÃO ADEQUADO (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA)	FUNC, EM IMÓVEL PRÓPRIO	UNIDADE	0	1
 UPA 24H FUNCIONANDO - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO : UNIDADE CONSTRUÍDA) 	4H EM FUNCIONAMENTO (NOVA	UNIDADE	O	1

_ द	digu	Ação		Unidade Medid≡	Meta Fielca	Cueto Estimado
~= _10		INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO		PERCENT	0	14.579,25
20		MANUTENÇÃO DA UNIDADE) aft	PERCENT UAL	0	199.847,91
MA, No.		OFR00358 28/04/2015 08.58.24		Versão 15/04/2015 - 18/3	2	57/84



Órgão :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função :

Sub Função :

305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa:

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

2002

DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO

PERCENT PERCENT 22.429,62

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

467.096,84

TOTAL DO PROGRAMA :

52.709.606,98

🛌 Sub Função :

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO





Órgão :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função :

10 SAÚDE

Sub Função :

906 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programe :

0022 SAÚDE - BAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

Chietivo:

Promover Melhoriae Nas Condições De Saúde Dos Ubatubenses, A Partir De Ações A) Na Infra-Estrutura Da Rede Municipal De Saúde, B) Na Composição Plena Do Quadro De Profissionais De Saúde Prestando Serviços No Município, C) Na Organização E Recionalização Dos Fluxos Dos Diversos Serviços De Saúde Públicos, D) No Monitoramento Da Qualidada Dos Serviços Prestados, E) Na Gestão E Controle Eficiente Dos Recursos Destinados À Saúde.

.....ustificativa :

Constata-Se A Necessidade De Reverter Um Quadro Grave E Critico De Precariedade Dos Serviços Públicos De Saúde No Município. Este Quadro Grave Começou A Ser Revertido Em 2013 Com: Directonamento De Investimentos Na Infraestrutura Das Unidades De Saúde, Com Investimento Em Melhorias Na Qualidade Do Transporte Sanitário, Atração De Médicos Para Compor As Equipes De Saúde Da Familia Que Estavam Desfalcadas E Para Ampliar O Atendimento Do Centro De Especialidades, Resgate De Investimentos Federale E Estaduals Previstos Para O Município, Organização Dos Fluxos E Coordenação Da Rede De Atenção Básica, Da Rede De Urgência E Emergência, Da Rede De Atenção Psicossocial, Da Rede De Média-Complexidade, Rede Materno-Infantil, Dos Sarviços De Vigitância Epidemiológica E Dos Serviços Hospitalares. Para Uma Reversão Efetiva Deste Quadro De Precariadade, É Preciso Ação Continuadas E Progressivas Nesta Mesma Direção Ao Longo Dos Próximos Anos.

Ações Priorizadas Pelo Ppa Participativo:

28/04/2015 08.58.24

· Público Alvo :

)

4

Versão 15/04/2015 - 16:32

OFR00358



Ómaão :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função ;

10 SAÚDE

Sub Função :

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa:

0022 SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

icador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APS AD FUNCIONADO - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS EM NIDADE CONSTRUÍDA)	FUNC. (NOVA UNIDADE	0	1
CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	1	0
CEM- AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE ATENDIMENTOS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES A	MÉDICAS PERCENTUAL	100	140
EQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 20 H	UNIDADE	9	٥
EQUIPE DO PSF COM MÉDICO CONTRATADO POR 40 H	UNIDADE	14	23
FROTA CARROS - NOVOS CARROS 5 LUGARES ADQUIRIDOS NO ANO PARA RENOVAÇÃ	O DA FROTA UNIDADE	Ŏ	3
FROTA VANS - NOVAS VANS DE 16 LUGARES ADQUIRIDAS NO ANO PARA RENOVAÇÃO I	DA FROTA UNIDADE	0	1
INFORMATIZAÇÃO - UNIDADES DE SAÚDE INFORMATIZADAS NO PADRÃO DA SECRETAR	RIA M. DE PERCENTUAL	ð	75
SAÚDE OBRA CONCLUÍDA NO CEM - OBRAS DE AMPLIAÇÃO CONCLUÍDA NO CENTRO DE ESPEC	CIALIDADES UNIDADE	0	1
MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS POSTOS DE SAÚDE - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ALUGADOS	UNIDADE	0	3
POSTOS DE SAÚDE - NOVAS UNIDADES PRÓPRIAS CONSTRUÍDAS NO ANO PARA FUNCI	IONAMENTO UNIDADE	0	2
DO PSF PPA PARTICIPATIVO - PROG SAÚDE - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL		0	9
IOX - AQUISIÇÃO DE RAIO X PARA O CENTRO DE SPECIALIDADES	UNIDADE	0	1
TA CASA - AUMENTO DA PRODUÇÃO (PAGAS PELO SIH E PELO SIA)	PERCENTUAL	100	140
STA CASA - DIMINUIÇÃO DO TEMPO DE ESPERA (POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO) PARA	PERCENTUAL	0	75
STA CASA - DIMINORAD DO TEMPO DE STA CASA - DIMINORAD DO TEMPO DE STA CASA - NOVO PROCESSO ELABORADO PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO STA CASA - NOVO PROCESSO ELABORADO PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO	OS SERVIÇOS UNIDADE	0	1
STA CASA - NOVO PROCESSO ELABORADO INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SO DA STA CASA STA CASA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DIVULGANDO INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS SO	OBREAS UNIDADE	O	1
STA CASA PORTAL DA TRANSPARENCIA DIVOCASIONE DE SESENCIA COM NECESSIDADES DE DESPESAS COM A STA CASA	ATENÇÃO UNIDADE	0	1
DESPESAS COM A STA CASA DESPESAS COM A STA CASA UA FUNCIONANDO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES DE UA FUNCIONANDO - UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOAS COM NECESSIDADES DE DEVIDO AO USO DE DROGAS DEVIDO AO USO DE DROGAS	UNIDADE	0	1
	LUGADO UNIDADE	1	0
HOIONANDO - CENTRO DE REABILITAÇÃO FORCE EM MILITAÇÃO	RÓPRIO UNIDADE	0	1
ADAPTADO		O	1
UNIR-CER IMOVEIS PROPRIO FUNC. CONSTRUÍDA) ADEQUADO (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA) UNA 24)) FUNCIONAMES UNIR-CER IMOVEIS PROPRIO FUNC. ADEQUADO (NOVA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H EM FUNCIONAMES UNIR-CER IMOVEIS PROPRIO FUNC. ADEQUADO (NOVA UNIDADE CONSTRUÍDA)		Mata	Cur

UNIDADE	CONSTRUIDA)	Unidade Mer Medida Fisi	
Código	Ação		311.771,72
		PERCENT UAL	52,709,606,98
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	TOTAL DO PROGRAMA:	
2001		Versão 15/04/2016 - 16:32	EV 84
~ ,	28/0	U2015 08.58.24	



Órgão :

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

__ Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL UNIDADE:

52.709.506,98

TOTAL ORGÃO:

52,709.608,98

OF 14003558

28/04/2015 08.58.24

Verseo 15/04/2015 - 16:32



Órgão :

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade :

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Função:

27 DESPORTO E LAZER

Sub Função :

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa :

0023 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC.SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ESPORTE

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubanas, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

Justificativa :

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenso Potencial De Valores Culturais E Esportivos Diversos. Geograficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas. Isto Significa Que Multos Bairros São Geograficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Plena Das Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Pera Viabilizar A Comunicação E Integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatmos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionals Ou Populares (Comunidades Calçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os Instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São Insufficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sul Estejam Bem Informados Sobre Os Eventos Que Acontecam Em Comunidades Da Região Norte. Outro Exemplo Importante É A Dificuidade Da Própria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicos De Interesse Dos Cidadãos Para Ós Bairros Menos Centrals. Por Fim, Considera-Se Que As Princípais Ferramentas Para Promover Esta Integração Do Município São Atividades Voltadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo Diversificado.

Pelo

A ções Priorizadas as

P o a

Participativo:

Público Alvo :

f for today atus	F .w-	indice
Medida	Indice Recents	Futuro
UNIDADE	O	*
UNIDADE	0	1
UNIDADE	o	20
UNIDADE	o	7
UNIDADE	0	1000
UNIDADE	0	3
UNIDADE	0	3
	UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE UNIDADE	Medida Recents UNIDADE 0

Código	Acido	Unidede Medide	Mate Fielce	Custo Estimado
				11.214.81
	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	
1 00 1		PERCENT	100	542,796,80
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT	100	35.643,00
2002	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL		2.110.627.24
•~	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	
2007	PESSOAL E ENCANDAD SOUTH AND AD ESTADADES 28 SETOR - ESPORTE	PERCENT	100	166.222,15
2024	CONTRIBUIÇÕES, SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS AS ENTIDADES 3º SETOR - ESPORTE	UAL.		2.868.504,00
, Marga				2.888.504,00
,~_	TOTAL UNIDADE	:		

28/04/2015 08.58.24

Versão 15/04/2015 - 16/32

82/84

O-R00358



Órgão :

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade :

2 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE UBATUBA

Funcão :

7 RELAÇÕES EXTERIORES

Sub Função :

DESPORTO COMUNITÁRIO 812

Арбаз

Programa:

0023 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC.SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ESPORTE

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

Justificativa :

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreirae Geográficas Importantes E Um Imenso Potencial De Valores Culturals E Esportivos Diversos. Geográficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas. Isto Significa Que Muitos Bairros São Geográficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Piena Das Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Visbilizar A Comunicação E Integração Destes Baliros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatmos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunidades Caiçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os Instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São Insuficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sul Estejam Bem Informados Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte. Outro Exemplo Importante É A Dificuldade Da

Propria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicos De Interease Dos Cidadãos Para Os Bairros Ménos Centrals. Por Fim, Considera-Se Que As Principais Ferramentas Para Prómover Esta Integração Do Município São Atividades Voltadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo Diversificado. A ç 6 a s P r l o r l z a d a s P e i o P p a

Pps

Público Alvo:

APPLA CONTRACTOR CONTR			
Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CANOAS - NOVAS UNIDADES DE RANCHO DE CANOAS CONSTRUÍDAS NO ANO	UNIDADE	0	1
TUTEBOL - NOVAS QUADRAS DE FUTEBOL SOCIETY CONSTRUÍDAS NO ANO	UNIDADE	0 '	1
NUMERO DE BAIRROS DIF. ONDE RESIDEM AS PESSOAS ATEND. COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SEC. DE ESP. E LAZER	UNIDADE	o	20
OBRAS DIVERSAS - OBRAS CONCLUÍDAS DE CONST. DE NOVAS UNID. ESPORTIVAS OU DE REF. NO	UNIDADE	0	7
2950AS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA SEC. DE ESPORTES E LAZER	UNIDADE	o	1000
PPA PARTICIPATIVO - PROG. INTEGRAÇÃO - PROPOSTAS PRIORIZADAS ATENDIDAS PARCIAL OU	UNIDADE	0	3
SURF - NOVAS UNIDADES DE ESCOLAS DE SURF CONSTRUÍDAS NO ANO	UNIDADE	0	3

Código	Ação	Unklade Medida	Meta Física	Custo Estimado
	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	PERCENT	100	3,364,44
1010	TOTAL DO PF	UAL OGRAMA:		58.317,01

Função:

27 DESPORTO E LAZER

Sub Função :

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

OFH00358

Versão 15/04/2015 - 16:32

Participativo:



Órgão :

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade :

2 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE UBATUBA

Funcão :

27 DESPORTO E LAZER

Sub Função :

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa:

23 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - ESPORTE

Politivo:

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas importantes E Um Imenso Potencial De Valores Culturais E Esportivos Diversos. Geograficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas, isto Significa Que Multos Bairros São Geograficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Piena Das Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Vlabilizar A Comunicação E Integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Dificuidade Geográfica, Constatmos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunidades Caiçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São Insuficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sui Estejam Bem Informedos Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte. Outro Exemplo Importante É A Dificuidade Da Própria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicos De Interesse Dos Cidadãos Para Os Bairros Menos Certrais, Por Fim, Considera-Se Que As Principals Ferramentas Para Promover Esta Integração Do Município São

Attvidades Volkadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo Diversificado.

A ç d e s Prioriza d a s Palo Participativo:

Público Alvo :

Indice Recente	(ndice Futuro
0	1
0	1
Q	20
Q	7
O	1000
0	3
0	3
	0 0 0 0

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fielca	Cueto Estimado
	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	8.971,85
1001		UAL UNIDADE	100	3.384,44
1,009	CONSTRUÇÕES DE ESCOLINHAS DE SURF	PERCENT	100	3,364,44
- 1011	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE CAMPOS DE FUTEBOL	UAL PERCENT	100	39.251,84
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL		58.317,01
~	TOTAL DO P			58.317,01
and,	TOTAL UNID			2,926,621,01
	TOTAL ÓRG	ÃO:		

B

OFR00358

28/04/2015 08.58.24

Versão 15/04/2015 - 16/32



Orgão :

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função :

13 CULTURA

Sub Função :

896 TURISMO

Programe : Objetivo : 101110411

0024

INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC. SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - TURISMO

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva É Turística.

Justificativa :

Constata-Se A Necesaidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenso Potencial De Valoras Culturais E Esportivos Diversos. Geograficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Meis De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas, lato Significa Que Multos Bairros São Geograficamente isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Plena Das Áreas Urbanas, o Que Demanda A Necesaidade De Políficas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação E integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatmos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunidades Calçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Examplo, Os instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São insuficientas Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sul Estejam Bem Informados Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte. Outro Exemplo Importante É A Dificuídade Da Própria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicas De Interesse Dos Cidadãos Para Os Bairros Menos Centrais. Por Fim, Considera-Se Que As Principals Ferramentas Para Promover Esta Integração Do Município São Atividades Voltadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo Diversificado.

- Público Alvo :

Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADE	0	15
UNIDADE	0	10
UNIDADE	0	200
UNIDADE	0	1
UNIDADE	o	1
UNIDADE	Ö	12
UNIDADE	0	1
UNIDADE	0	1
UNIDADE	0	3
UNIDADE	0	3
UNIDADE	ū	5
UNIDADE	o	15
	Medida UNIDADE	Medida Recente UNIDADE 0

Codigo	Ação		Unktede Medida	Mete Fields	Cueto Estimado
$\overline{}$					
~	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE INFRAESTRU	TURA VOLTADA AO	UNIDADE	100	16.822,22
1012	TURISMO	TOTAL DO PROGE	IAMA:		727.392,52

· Funcão :

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função: 695 TURISMO

OFFI00358

28/04/2015 08.58.24

Verseo 15/04/2015 - 15:02



Órgão :

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TUBISMO

Unklede:

2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função :

23 COMÉRCIO E SERVICOS

Sub Função :

95 TURISMO

Programa:

9024 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC.SUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - TURISMO

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

Justificativa :

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenso Potenciai De Valores Culturais E Esportivos Diversos. Geograficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Costa E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas, Isto Significa Que Muitos Bairros São Geograficamente teolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Piena Das Áreas Urbarras, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação E Integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatmos Um Imanso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunicades Calçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os Instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São Insufficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sul Estejam Bem Informações Atualmente Existentes Son Insufficientes Para Que As Comunidades Da Região Norte. Outro Exemplo Importante É A Dificuídede Da Própria Administração Pública De Lever Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Público De Interesee Dos Cidadãos Para Os Bairros Menos Centrais. Por Fim, Considera-Se Que As Principais Fernamentas Para Promover Esta Integração Do Município São Atividades Voltadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo Diversificado.

Público Alvo :

Indicador	Unidade Medide	Índice Recente	Índice Futuro
AMIGOS DO TURISTA - AÇÕES REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO TRADE NO ANO	UNIDADE	0	15
AMIGOS DO TURISTA - AÇÕES REALIZADAS PELOS VOLUNTÁRIOS NO ANO	UNIDADE	0	10
AMIGOS DO TURISTA - PESSOAS TREINADAS NO ANO	UNIDADE	0	200
CLUSTERS DE TURISMO - NOVO SISTEMA ELABORADO E INICIADO ANO	UNIDADE	0	1
USTERS DE TURISMO - SISTEMA ATUALIZADO NO ANO	UNIDADE	0	1
ESCALA DE RECEPÇÃO DE NAVIOS DE CRUZEIROS	UNIDADE	0	12
VENTÁRIO TURÍSTICO COMPLETO DA CIDADE ELABORADO NO ANO	UNIDADE	0	1
- INVENTÁRIO TURÍSTICO COMPLETO DA CIDADE ELABORADO NO PADRÃO DO INVTUR DO MINISTÉRIO	O UNIDADE	0	#
~ DO TURISMO - OBRAS DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA CONCLUÍDAS EM EDIFICAÇÕES TURÍSTICAS MUNICIPAIS	UNIDADE	0	3
ROTAS DE HIDROVIAS IMPLANTADAS	UNIDADE	0	3
TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - COMUNIDADES ENVOLVIDAS	UNIDADE	0	5
TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA - PRODUTOS TURÍSTICOS DESENVOLVIDOS NAS COMUNIDADES	UNIDADE	0	15

Código	Ação	Unidede Medida	Meta Freica	Cumo Estimado
~ ₁₀₀₁ /	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	30.279,99
	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	173.268,61
~2902	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	PERCENT UAL	100	20.186,60 341.042,37
~2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	341,042,37

OFB00358 28/04/2015 08.58.24

Versão 15/04/2015 - 15:32



13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Função :

23 COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub Função :

695 TURISMO

0024 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENC.BUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - TURISMO

FOMENTO AOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO TURISTICO

UNIDADE

78.503,67

PROMOÇÃO E MARKETING DO DESTINO UBATUBA

UNIDADE

100 100

67.286,86

TOTAL DO PROGRAMA:

727.392,52

TOTAL UNIDADE:

727.392,52

TOTAL ÓRGÃO:

727.392,52

28/04/2015 08.58.24

Verseo 15/04/2015 - 16/32

OFH00358



Orgán :

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade :

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Funcão:

GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função :

PREBERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa:

DESENVOLYMENTO - DESENV, ECONOMICO, AMBIENT, SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - MEIO AMBIENTE 0025

Aletivo:

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Justificative :

Promover Qu Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desafio Que Passa Por Reconhecar; 1) As Vantagens E Limitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Economia Do Turismo De Veraneio; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconómico Da Economia Do Veraneio; 4) Enxergar Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatutoense Um Potencial De Deservokimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invês De Enxergar Às Migrações Recebidas Peio Município Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estes Pontos, De Entergal As Majarques recevidas Petr monte, no Apentes Como Uni Patri Dischitata De Unbantzação regular. Considerando Estas Portios, Constituta Se A Necessidade De Pronover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Meta Atlântica Da Progressão Da Especulação Imobilidaria E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pesaces Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Plena, Considerando Que A Majoria Da População Ubatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Anda O Caráter Precário De Etertiveção Da Lei De Uso E Ocupação Da Solo E Do Piano Diretor Do Municiplo, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Dessetres Naturais, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Caiçaras, Quilombolas E Indígenas) E Garantir A Regulandade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Iluminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passíveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agricola, De Turierno Náutico, Tecnológicos E Empreendimentos De Baixo Impacto Ambiental, Sendo Que Estes Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido;

- Públice Alvo :

•~•	Indicador	Unid ade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
•(AMPLIAÇÃO DA REDE DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANO	KILOMETRO	0	1
	CONFERÊNCIA MUN. RESÍDUOS SÓLIDOS - PROPOSTAS PRIORIZADAS PELA ETAPA MUNICIPAL	UNIDADE	0	O
	ATENDIDAS (19) CONFERÊNCIA MUN. RESÍDUOS SÓLIDOS - PROPOSTAS PRIORIZADAS PELA ETAPA REGIONAL	UNIDADE	0	15
-	ENDIDAS (20) JURREDOR AGROECOLÓGICA E DE TURISMO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CRIADAS	UNIDADE	0	1
	NO ANO (2) :ORREDOR AGROECOLÓGICA E DE TURISMO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PRIVADAS CRIADAS	UNIDADE	0	1
Ţ	AUD AND (3) ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NOVOS SISTEMAS DE TRATAMENTO IMPLANTADOS EM COMUNIDADES	UNIDADE	0	1
~,	ISOLADAS NO ANO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	Q	70
•••	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS NO ANO (6)	UNIDADE	û	2
٠.,	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PARQUES FLUVIAIS RECUPERADOS NO ANO (5)	UNIDADE	0	2
-	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - RIOS LIMPOS E DESASSOREADOS NO ANO (5)	UNIDADE	0	2
~=.	RESIDUOS SÓLIDOS - COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLADO FUNCIONANDO	UNIDADE	0	4
~	RESIDUOS SÓLIDOS - NOVOS ECOPONTOS CONSTRUÍDOS NO ANO	UNIDADE	0	5
,eenig	RESIDUOS SOLIDOS - NOVOS GALPÕES DE TRIAGEM CONSTRUÍDOS (CENTRO E SUL)	UNIDADE	0	2
_	RESIDUOS SÓLIDOS - NOVOS GALLI OLO DE TRANSBORDO LICENCIADA E EM FUNCIONAMENTO (CENTRO E RESIDUOS SÓLIDOS - UNIDADES DE TRANSBORDO LICENCIADA E EM FUNCIONAMENTO (CENTRO E	UNIDADE	**	2
	RESIDUOS SOLIDUS - UNIDADES DE TITATORIA			

SUL) Custo Unided Estimado Medida Cádigo

28/04/2015 08.58.24

NERONS.

Verseo 15/04/2015 - 16/52



, A..........

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade :

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função:

18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função :

541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programs :

0025 DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - MEIO AMBIENTE

1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	11,214,81
· .đ	CONSTRUÇÕES DE ECOPONTOS, GALPÕES DE TRIAGEM E TRANSBORDO SUL	UNIDADE	o	1.682,22
~^^0	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	PERCENT	100	113.830,32
202	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	UAL PERCENT	100	11.214,81
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT	100	364,705,62
2029	COLETA E PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS	UAL UNIDADE	0	16.429.696,85
	TOTAL DO DO	MADAMA :		18 930 344 43

TOTAL UNIDADE: 16.832.344,43

28/04/2015 08.58.24

Verseo 15/04/2015 - 15:52



14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade:

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Funcão :

GESTÃO AMBIENTAL

Sub Functio :

PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: Objetivo:

DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - MEIO AMBIENTE

Promover O Desenvolvimento Econômico, Criando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Divereificando Os Setores Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Justificativa :

Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desalio Que Passa Por Reconhecer: 1) As Vantagens E Limitações De Termos Mais De 80% Do Termiório Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Economia Do Turismo De Veraneio; 3) A Necessidade De Deservolver De Forma Mais Racional O Potencial Socioeconômico Da Economia Do Veraneio; 4) Enxemper Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatubense Um Potencial De Deservolvimento Econômico E De Inclusão Social, Ao Invés De Enxergar As Migrações Recebidas Peio Município Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Nacessidade De Promover. (A) A Implantação De Um Corredor Agreeçológico E De Ecoturismo, O Quel Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão Da Especulação Imobiliária E Por Outro Lado Promova Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundária Para Comunidades Onde Estato Concentradas As Pamilias E Pessoas Em Contições Da Vilinarabilidade Social; (B) A Regularização Pundana Plena, Considerando Que A Maioria Da População Ubatubense Reside Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lei De Uso E Ocupação Da Solo E Do Plano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturais, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Calçaras, Quilombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Iluminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passíveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agrícola, De Turismo Náutico, Tecnológicos E Empreendimentos De Baixo Impacto Ambiental, Sendo Que Estes Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido;

Público Alvo :

* Indicador	Un idade Medide	(ndice Recente	Índice Futuro
AMPLIAÇÃO DA REDE DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO ANO	KILOMETRO	O	1
CONFERÊNCIA MUN. RESÍDUOS SÓLIDOS - PROPOSTAS PRIORIZADAS PELA ETAPA MUNICIPAL	UNIDADE	0	0
ATENDIDAS (19) CONFERÊNCIA MUN. RESÍDUOS SÓLIDOS - PROPOSTAS PRIORIZADAS PELA ETAPA REGIONAL	UNIDADE	0	15
TNDIDAS (20) AREDOR AGROCCOLÓGICA E DE TURISMO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS CRIADAS	S UNIDADE	0	1
NO ANO (2) CORREDOR AGROECOLÓGICA E DE TURISMO - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PRIVADAS CRIADAS	UNIDADE	O	1
C ANO (3) ESGOTAMENTO SANITÁRIO - NOVOS SISTEMAS DE TRATAMENTO IMPLANTADOS EM COMUNIDADES	S UNIDADE	0	ţ
ISOLADAS NO ANO ESGOTAMENTO SANITÁRIO - POPULAÇÃO ATENDIDA COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	0	70
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - ÁREAS DEGRADADAS RECUPERADAS NO ANO (6)	UNIDADE	0	2
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - PARQUES FLUVIAIS RECUPERADOS NO ANO (5)	UNIDADE	0	2
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - RIOS LIMPOS E DESASSOREADOS NO ANO (5)	UNIDADE	0	2
RESIDUOS SÓLIDOS - COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLADO FUNCIONANDO	UNIDADE	0	4
RESIDUOS SÓLIDOS - NOVOS ECOPONTOS CONSTRUÍDOS NO ANO	UNIDADE	O	5
RESIDUOS SÓLIDOS - NOVOS GALPÕES DE TRIAGEM CONSTRUÍDOS (CENTRO E SUL)	UNIDADE	0	2
RESIDUOS SOLIDOS - UNIDADES DE TRANSBORDO LICENCIADA E EM FUNCIONAMENTO (CENTRO E	E UNIDADE	1	2
SATION ASIA	Unidade Medida	Mota Fields	Custo Estimad

28/04/2015 08.58.24 OFR00358

Versão 15/04/2015 - 16:32

/0/84



Órgão :

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DO MEN) AMBIENTE

Função :

18 GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função :

541 PREBERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa :

0025 DESENVOLVIMENTO - DESE 17. ECONOMICO, AMBIENT. SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - MEIO AMBIENTE

INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT UAL	100	1.682,22
CONSTRUÇÕES DE FOSSAS SEPTICAS	UNIDADE	0	1.682,22
RECUPERAÇÃO DE RIOS E CONSTRUÇÕES DE PARQUES LINEARES	UNIDADE	0	1.682,22
CONSTRUÇÕES DE SISTEMA DE DRENAGEM	UNIDADE	O	1.682,22
CONSTRUÇÕES DE ECOPONTOS, GALPÕES DE TRIAGEM E TRANSBORDO SUL	UNIDADE	٥	0,00
IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL	UNIDADE	0	1.682,22
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PROJETOS AMBIENTAIS	UNIDADE	0	1.682,22

TOTAL DO PROGRAMA: 10.093,32

TOTAL UNIDADE:

10.093,32

TOTAL ÓRGÃO:

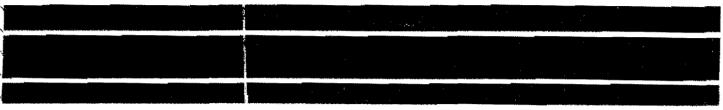
16.942,437,75

OF#1003888

28/04/2015 08.58.24

Versio 15/04/2015 - 15:32





Órgão :

15 FUNDO MUNICIPAL DE ILUNINAÇÃO PUBLICA

Unidade:

1 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

Função :

15 URBANISMO

Sub Funcilo :

452 BERVIÇOS URBANOS

Programa:

9026 CIDADE - CIDADE EFICIENTE, COM LIMPEZA, SANEAMENTO, MORADIA E SEGURANÇA -F.M. ILUMINAÇÃO

Obletivo:

Promover O Cuidado Com A Intrasstrutura Urbana De Cada Bairro, Melhorandos As Condições De: A) Das Ruae, Estradas E Praças, B). Pintura E Sinalização De Trâneito E Dos Espaços Públicos, C). Mecanismos De Mobilidade Urbana, D) Estrutura De Saneamento Básico, E). Ituminação Pública, F). Gestão Dos Residios Sólidos, G). Moradia, H). Segurança.

Justificative :

(1) Constata-Se De Forma Evidente O Estado Grave E Crítico Das Ruas E Estradas, Falta De Manutenção Resolutiva Das Vias Pavimentadas E Das Não Pavimentadas, Agrava do Alnda Mais Peta Situação Precária Das Máquinas E Equipamentos Do Município E Da Insuficiência No Quadro De Profissionais Efetivos Dos Recursos Humanos Destinados A Estas Serviços De Zeladoria. Este Estado Crítico Se Intensifica Considerando O Grande Desgaste Causado Peta Marceia E Dispersão Da Areia. São Necessárias Ações Estratégicas Progressivas E Contínuas Voltadas A Resolução Deste Guadro. // (2) Constata-Se A Necessidade De Ampliar O Acesso Ao Esgotamento Senitá lo Regular. A Rede De Esgoto Atualmente Chega Apenas A Menos Da Metade Da População. Neste Sentido É Necessário Promover Ações De Ampliação Da Rede De Esgoto Onde For Possívei. E Onde As Comunidades Estiverem Isoladas Demeis Da Concentração Urbana Abastecida Peta Ride De Esgoto, Deve Ser Fomentado A Implantação E A Boa Gestão De Statemas Isolados De Esgotamento.3) Constata-Se A Necessidade Da Ampliar A Capacidade De Abastecimento De Água Tratada, Bem Como Ampliar O Acesso. // 4) Constata-Se A Necessidade De Qualificar O Modelo De Gestão Dos Residuos Sólidos, Com Ações Que Promovam A Redução Do Volume De Lixo Produzido Na Cidade; Que Pro novam A Coleta Seletiva, A Reutilização E Reciclegem Dos Materiais; E A Destinação Final Maia Eficiente, Considerando O Custo Elevado Gasto Com O Transbordo Dos Residuos Sólidos Urbanos. // 5) Constata-Se A Necessidade De Melhorar Os Servico De Drenagem Urbana, Considerando O Enorme Volume De Precipitação Concentrada No Município E A Grande Quantidade De Rios. 6) Constata-Se A Necessidade Pron over Melhorias Nas Condições De Mobilidade Urbana, Dado O Grande Deseño Geográfico Do Município Ter Um Território Extenso, Com A População Coupado O Território De Forma Descontínua.

Público Alvo:

_	Indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	AMPLIAÇÃO DA REDE DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. NO ANO	KILOMETRO	0	G
_	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PERCENTUAL	100	100

Codigo	Ação	Unidede Medida	Meta Fisica	Cueto Estimado
2009	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	PERCENT UAL TOTAL DO PROGRAMA:	100	2.803.702,50 2.803.702,50
-		TOTAL UNIDADE:		2,803,702,50
		TOTAL ÓRGÃO:		2,803,702,50

1

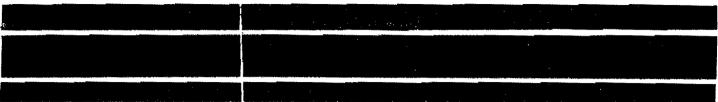
M

OFFI00358

28/04/2015 08:58:25

Versão 15/04/2015 - 16:32





Órcatio :

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Lindolaria :

1 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função :

11 TRABALHO

Sub Função :

391 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS //O TRABALHADOR

Programa:

0027 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ENGARGOS GERAIS

Orietivo:

Implantar Um Novo Padrão E e Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficácia.

Justificativa:

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores De Que Como Um Restrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público, É Preciso Regastar A Valorização. Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubens-is. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Públic A Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com De Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Divida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Georreferenciamento.

Público Alvo:

Indicador

Unidade Medida radice

Índice Futuro

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PERCENTUAL

100

100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fields	Cuato Estimado
0003	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	PERCENT	100	1.457.925,30
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	100	6,00
		TOTAL DO PROGRAMA:		5.055.917,88

`~&~:

28 ENCARGOS ESPECIAIS

— Sub Funcio :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

M

28/04/2015 06.58.25

Versão 15/04/2015 - 16:32

73/84

OFR00358 28/04



Órgão:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função:

ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função :

ADMINISTRAÇÃO GERAL 122

Programa:

ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ENGARGOS GERAIS 0027

Phiethyo:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência, Publicidade, Eficiência E Eficacia.

Justificativa:

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Quel Ainda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É De Vida Dos Tranamacores Do Cue Como Uma Estrutura Responsave E. Capaz De Gerri Co Recursos E Assumos De Interesse Publico. E. Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhoriae Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubstubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indicios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos De Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal

Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De

Geometerenciamento.

Público Alvo:

Indicador

Unidade وإبلامين

Indios

Indice Fishing

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PERCENTUAL

100

100

Códige	Ação	Unidade Medida	Meta Fielca	Custo Estimado
,		PERCENT	0	927.887,65
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL TOTAL DO PROGRAMA :		5.055.917,88

Sub Função :

OFR00358

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

28/04/2015 08.58.25

Versão 15/04/2016 - 16/32



ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidada :

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Functio:

ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função :

SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 843

Programe:

ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ENGARGOS GERAIS

Origina:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

Publicidade, Eficiência E Eficacia.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Corno Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Oue Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubstubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidada De Criar Novas Rotinas De Processos internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Recombinatorias Georreferenciamento.

Público Aivo :

Indicador

Madida

Indice

indice Futuro

OPERAÇÕES ESPECIAIS

PERCENTUAL

100

100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	PERCENT UAL TOTAL DO PROGRAMA :	100	1.425.720,00 5.055,917,88

Sub Função :

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

OF HIX 356

28/04/2015 08.58.25

Versão 15/04/2015 - 16:32

78794



Órgão :

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade : -. Função : ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

28 ENCARGOS ESPECIAIS

Sub Função :

846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa : Objetivo : 0027 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ENGARGOS GERAIS

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência, Publicidade, Eficiência E Eficácia.

Justificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mals Como Um Meio De Vide Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público, É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indicios De Imagularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampilar A Arrecadação Municipal implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De

Georraterenciamento

Público Alvo:

OPERAÇÕES ESPECIAIS

Unidade Medida Índice

Índice Futuro

PERCENTUAL

100

100

Cádigo	Ação	Unidade	Meta	Custo
		Medicia	Física	Estimado
0001	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	PERCENT UAL	190	33.644,43
0004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	PERCENT UAL	100	560.740,50
		TOTAL DO PROGRAMA:		5.065.917,88

)80 :

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Functio :

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OFR00358

20

28/04/2015 08.58.25

Vensão 15/04/2015 - 16:32



Company of the Company

Ómilio -

6 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade :

1 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função : Sub Função : 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Programa :

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

•

0027 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - ENGARGOS GERAIS

Obletivo: Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência,

. Justificativa : Publicidade, Eficiência E Eficácia.

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público. É

De Vida Dos Trabalhadores De Mudar A Cultura De Serviço Fubilito Multiculari, O Qual Antida E Visito For Multas Cultural De Serviço Fubilito Multiculari, O Qual Antida E Visito For Multas Cultural De Interesse Público. È Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indicios De Inregularidades De Acondo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De

Georraferenciamento.

Público Alvo:

. OPE**RAÇÕES ESPECIAIS** Unidade Medida Índice

Índice Futuro

PERCENTUAL

100

100

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Custo Estimado
2099	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	PERCENT UAL	5	650.000,00
$\widehat{}$		TOTAL DO PROGRAMA:		6.055.917,88

OFR00358 28/04/2

28/04/2015 08.58.25 Verse

Versão 15/04/2015 - 16:32



ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade :

ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Função :

RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Sub Função :

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa:

ENCAPGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Philethro:

Operações Especiais

Justificative :

Reserve De Contigência, Conforme Lrf 101/2000

: ovlA politě

Indicador

Unidade Medida

indice

Indice Futuro

- OPERAÇÕES ESPECIAIS

PERCENTUAL

0.5

0.5

Código	Ação	Uniciado Medida	Meta Fisks	Cueto Estimado
2099	RESERVÁ DE CONTIGÊNCIA	PERCENT UAL TOTAL DO PROGRAMA :	5	0,00
		TOTAL UNIDADE:		5.065.917,88
,		TOTAL ÓRGÃO:		5.055.917,88

OFR00358

28/04/2015 08.58.25

Versio 15/04/2015 - 16/32



Órgão:

18 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidade:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Função :

1 LEGISLATIVA

Sub Função :

31 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa :

0001 PROCESSO LEGISLATIVO

Contettyo:

Manutanção Do Poder Legislativo Municipal

Justificative :

Cumprimento Do Papel Constitucional Da Câmara Municipal De Ubatuba

, úblico Alva :

Indicador	Unidede Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE	PERCENTUAL	0	100
EQUIPAR NOVO PRÉDIO SEDE	PERCENTUAL	C	100
MANUTENÇÃO DO ORGÃO	PERCENTUAL	100	100

Código	Ação	Unidede Medida	Meta Física	Çueto Estimedo
1001	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO	PERCENT	100	56.074,05
1005	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA NOVA SEDE DO LEGISLATIVO	UAL PERCENT	100	1.457.926,30
2001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UAL PERCENT UAL	190	1.890.818,97
2007	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	PERCENT UAL	100	6.064.969,25
.5	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - CÂMARA MUNICIPAL	PERCENT UAL	100	174.951,04
		TOTAL DO PROGRAMA:		9.644.736,61
•		TOTAL UNIDADE:		9.844.738,61
		TOTAL ÓRGÃO:		9.544.736,61

J.

29

28/04/2015 08.58.25

Jy.



Órgão :

18 INSTITUTO DE PREV. MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidade :

1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Função:

4 ADMINISTRAÇÃO

Sub Função :

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0004 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - IPMU

O-vilvo: Impla

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade,

Transparência,

Publicidade,

Eficiência

Eficacia.

Jourificative :

Constata-Se A Necessidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipai, O Qual Ainda É Visto Por Muitos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público, É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Melhorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubatubenses. Além Disso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dentro Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com Os Apontamentos Do Tribunal De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Divida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Georreferenciamento.

Público Alvo :

__ Indicador

Unidade Medida Índice Recente

E

Índice Futuro

- BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO IPMU

UNIDADE

862

1084

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Física	Cueto Estimado
0002	APOSENTADOS E PENSÕES	UNIDADE	0	0,00
4	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE PRÓPRIA DO IPMU	PERCENT	100	50.000,00
- 2016	MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA - IPMU	UAL PERCENT	100	1.100.498,32
· .	т	OTAL DO PROGRAMA :		48.164.125,58

Filtra .

9 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

M)

28/04/2015 08.58.25

Versac 15/04/2015 - 16:32



Örgāo :

19 INSTITUTO DE PRIEV. MUNICIPAL DE UBATUBA

Unidada:

1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU

Função :

9 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub Função :

272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

Programa:

0004 ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ÉTICA, COMPETENTE E TRANSPARENTE - IPMU

chietivo:

Implantar Um Novo Padrão De Qualidade Na Administração Pública Municipal, Privilegiando Os Princípios Da Moralidade, Transparência, Publicidade, Eficiência E Eficácia.

maifficative :

Constata-Se A Necesaidade De Mudar A Cultura Do Serviço Público Municipal, O Qual Ainda É Visto Por Multos Cidadãos Mais Como Um Meio De Vida Dos Trabalhadores Do Que Como Uma Estrutura Responsável E Capaz De Gerir Os Recursos E Assuntos De Interesse Público, É Preciso Regastar A Valorização Do Servidor Público, Como Um Profissional Importante E Capaz De Produzir Methorias Efetivas Na Qualidade De Vida Dos Cidadãos Ubstutienses. Além Dieso, Constata-Se Também A Necessidade De Criar Novas Rotinas De Processos Internos De Trabalho Dermo Da Administração Pública Municipal No Sentido De Superar Processos Com Indícios De Irregularidades De Acordo Com De Apontamentos Do Tribunel De Contas Do Estado E Do Ministério Público. Por Fim, Constata-Se A Necessidade De Ampiliar A Arrecadação Municipal Implementando Melhorias Principalmente Na Cobrança Da Dívida Ativa E Na Atualização Cadastral Da Planta Genérica De Valores Através De Georreferenciamento.

Público Alvo :

..... Indicador

Unidade Medida Índice Recente

Índice Futuro

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PELO IPMU

UNIDADE

882

1064

Código	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Custo Estimado
_0002	APOSENTADOS E PENSÕES	UNIDADE	542	17.590.629,33
~~	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - LICENÇAS SAÚDE	PERCENT	100	10.000,00
~ 7 u3 9	RESERVA LEGAL DO RPPS	UAL PERCENT	100	27.412.997,93
•		TOTAL DO PROGRAMA :		46.164.125,88
-		TOTAL UNIDADE:		46.164.125,86
		TOTAL ÓRGÃO:		48.164.125,88

J

A)

Versão 15/04/2015 - 16:32



Órgão:

20 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA UBATUBA - FUNDART

Unidade:

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

Funcão:

CULTURA

Sub Função:

392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa:

INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENCISUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - FUNDART

OF THE !

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Díversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidada Cultural, Esportiva E Turística.

stificative :

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenso Potencial De Valores Culturale E Espectivos Diversos. Geográficamente, Ubatuba É Um Município Com Cerca De 100 Km De Coata E Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas. Isto Significa Que Muitos Bairros São Geograficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Plena Das Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação Detes Bairros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatamos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunidades Caiçaras, Quilombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Outras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os Instrumentos De Comunicação Atualmente Existentes São Insuficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sul Estajam Bern

Informados Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Moradores Ov Turistas Localizados Na Região Sul Estajam Bem Informados Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte.

Outro Exemplo Importante É A Dificuldade Da Própria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicos De Interesse Dos Cidadãos Para Os Bairros Menos Centrais. Por Fim, Considera-Se Que As Principais Ferramentas Para Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo

Diversificado.

~ Público Alvo :

_	Indicador	Unidade Medida	Índice Recents	(ndice Futuro
	CASARÃO OBRA CONCLUÍDA DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	0	1
-	NÚMERO DE BAIRROS DIFERENTES ONDE RESIDEM AS PESSOAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDART	UNIDADE	0	30
•	PESSOAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDART	UNIDADE	1400	2200

` 	Açilo	Unkiscie Mędida	Méta Físice	Cueto Estimado
1002	INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO DA FUNDART	PERCENT	100	7.200,00
~2010	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FUNDART	UAL PERCENT UAL	100	1.557.000,00
2011	SUBVENÇÕES SOCIAIS DA FUNDART	UNIDADE	1	214.200,00
2012	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DA FUNDART	PERCENT UAL	100	234.350,00
2013	OFICINAS DA FUNDART	PERCENT	100	135.100,00
2014	EVENTOS E FESTAS DA FUNDART	PERCENT UAL	100	421.900,00
,, ,	π	STAL DO PROGRAMA :		2.569.750,00
**	π	TAL UNIDADE :		2,569,750,00

28/04/2015 08.58.2

Versao 15/04/2015 - 16:32

82/R4



Órgão :

20 FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA UBATUBA - FUNDART

Unidade :

2 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Função :

3 CULTURA

Sub Função :

392 DIFUSÃO CULTURAL

Programa:

0002 INTEGRAÇÃO - MUNICIPIO INTEGRADO, POTENCISUA DIVERSIDADE CULTURAL, ESPORTIVA E TURISTICA - FUNDART

'O+++tvo :

Promover Melhorias Na Capacidade De Comunicação E Integração Das Diversas Comunidades E Bairros Que Constituem A População Ubatubense, Desenvolvendo O Potencial De Valorização Da Diversidade Cultural, Esportiva E Turística.

difficative :

Constata-Se A Necessidade Melhorar As Condições De Integração Das Comunidades Ubatubenses, Considerando A Existência De Barreiras Geográficas Importantes E Um Imenso Potencial De Valores Culturals E Esportivos Diversos. Geograficamente, Ubatuba É Um Município Com Carca De 100 Km De Costa É Mais De 80% Do Território Com Áreas Verdes Preservadas, isto Significa Que Muitos Bairros São Geograficamente Isolados, Ou Seja, Não Há Uma Continuidade Plena Das Áreas Urbanas, O Que Demanda A Necessidade De Políticas Públicas Específicas Para Viabilizar A Comunicação E Integração Destes Bairros. Ao Lado Desta Dificuldade Geográfica, Constatamos Um Imenso Potencial De Valores Culturais Tradicionais Ou Populares (Comunidades Calçaras, Quitombolas, Indígenas, Além De Migrações Importantes De Quitras Regiões Do País E De Fora Do Brasil). Por Exemplo, Os Instrumentos De Comunicação Atualmenta Existentes São Insuficientes Para Que As Comunidades De Moradores Ou Turistas Localizados Na Região Sul Estajam Bem Informações Sobre Os Eventos Que Acontecem Em Comunidades Da Região Norte.

Outro Exemplo Importante É A Dificuldade Da Própria Administração Pública De Levar Informações Relevantes Sobre A Prestação De Serviços Públicos De Interesse Dos Cidadãos Para Os Sairros Menos Centrais. Por Fim, Considera-Se Que As Principals Ferramentas Para Promover Esta Integração Do Município São Atividades Voltadas Para A Promoção Do Esporte, Lazer, Cultura E Turismo

Diversificado.

- Público Alvo :

indicador	Unidade Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CASARÃO OBRA CONCLUÍDA DE RESTAURAÇÃO	UNIDADE	o	1
NÚMERO DE BAIRROS DIFERENTES ONDE RESIDEM AS PESSOAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDART	UNIDADE	0	30
PESSOAS ATENDIDAS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDART	UNIDADE	1400	2200

	Ação	Unidade Medida	Meta Fisica	Cueto Eetimado
25-5	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	PERCENT	100	600,00
,		UAL Total do programa :		600,00
>,		TOTAL UNIDADE:		600,000
		TOTAL ÓRGÃO:		2.570.350,00

}

00

28/04/2015 08.58.25

Versão 15/04/2015 - 16:32



Óraão :

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC

Unidade:

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA - FUNDAC

Functio:

ABSISTÊNCIA SOCIAL

Sub Functio:

ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE

Chietivo:

DESENVOLVIMENTO - DESENV. ECONOMICO, AMBIENTALMENTE SUSTENTAVEL E COM INCLUSÃO SOCIAL - FUNDAC 0003

Promover O Desenvolvimento Econômico, Críando Um Ambiente Favorável À Geração De Emprego E Renda, Diversificando Os Setores

. Is satisficultien :

Produtivos Da Economia Local, Protegendo Os Recursos Naturais De Forma Integrada Com A Proteção Social.

Justificativa: Promover Ou Construir O Desenvolvimento Econômico De Ubatuba É Um Desafio Que Passa Por Reconhecer: 1) As Vantagens E Umitações De Termos Mais De 80% Do Território Municipal Cobertos Por Área Verde Preservada; 2) A Necessidade De Superar A Dependência Da Economia Do Turismo De Veráneio; 3) A Necessidade De Desenvolver De Forma Mais Racional Ó Potencial Socioeconômico Da Economia Do Veranelo; 4) Enxergar Na Diversidade Sociocultural Da População Ubatubense Um Potencial De Desenvolvimento Econômico E Da Inclusão Social, Ao Invés De Enxergar As Migrações Recebidas Pelo Município Apenas Como Um Fator Dificultador Da Urbanização Regular. Considerando Estes Pontos, Constata-Se A Necessidade De Promover: (A) A Implantação De Um Corredor Agroecológico E De Ecoturismo, O Qual Por Um Lado Protege A Mata Atlântica Da Progressão Da Especulação imobiliária E Por Outro Lado Promove Condições De Produção E Desenvolvimento Econômico Para Comunidades Onde Estão Concentradas As Famílias E Pessoas Em Condições De Vulnerabilidade Social; (B) A Regularização Fundiária Piena, Considerando Que A Maloria Da População Ubahibense Realde Em Moradias Com Alguma Irregularidade, Considerando Ainda O Caráter Precário Da Efetivação Da Lai De Uso E Ocupação Da Solo E Do Plano Diretor Do Município, E Considerando A Necessidade De Proteger As Pessoas Do Risco De Desastres Naturals, De Proteger O Meio Ambiente Preservado, De Proteger As Condições De Vida E Ocupação Das Comunidades Tradicionais (Caiçaras, Quilombolas E Indígenas) E Garantir A Regularidade De Serviços Urbanos Essencias (Exempo: Água, Esgoto, Iluminação, Transporte, Vias Em Condições De Acesso) Em Áreas Já Urbanizadas E Passíveis De Serem Regularizadas; (C) O Fomento Aos Empreendimentos Pesqueiro, Agrícola, De Turismo Náutico, Tecnológicos E Empreendimentos De Baixo impacto Ambiental, Sendo Que Estes Setores Produtivos Estão Identificados Como Potencial Local Não Desenvolvido;

- Público Alvo :

Indicador	Un klade Medida	Índice Recente	Ín dice Futuro
CRIANÇAS OU ADOLESCENTE ATENDIDOS COM ATIVIDADES ROTINEIRAS DA FUNDAC	UNIDADE	1000	1300
NÚMERO DE BAIRROS DIFERENTES ONDE RESIDEM CRIANÇAS OU ADOLESCENTE	UNIDADE	0	35

go	Ação	Unidade Medida	Meta Fielca	Cueto Estimado
	AQUIS., CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE IMOVEIS DESTINADA A CRIANÇAS E	UNIDADE	3	10.000,00
18	ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - FUNDAC	PERCENT	100	1.799.000,00
	UAL TOTAL DO PROGRAMA :			1.809.000,00
	TOTAL UNIDADE	!		1.809.000,00
	TOTAL ÓRGÃO :			1,809,000,00

F. Moromizato

#68 Santos B. Allai CHC 15P220140/0-8 Diretor de Departamento Achido Orgamentário

Isabella) Vianna Vassão Secretária Municipal de Fazenda

TOTAL OO PPA:

312,000.000,00

Versao 15/04/2015 - 16:32

84/84

OF HOUSE

28/04/2015 08.58.25